



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS



Projeto Pedagógico do Curso de Gestão da Informação

Versão 2022-2

Uberlândia

Fevereiro de 2022



REITOR

Prof. Dr. Valder Steffen Júnior

VICE-REITOR

Prof. Dr. Carlos Henrique Martins da Silva

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

Profa. Dra. Kárem Cristina de Sousa Ribeiro

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Dr. Carlos Henrique de Carvalho

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Prof. Dr. Darizon Alves de Andrade

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Profa. Dra. Elaine Saraiva Calderari

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Prof. Dr. Helder Eterno da Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Prof. Dr. Márcio Magno Costa

DIRETORA DA FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS:

Profa. Dra. Cíntia Rodrigues de Oliveira

COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Prof. Dr. Cristiano Henrique Antonelli da Veiga



SUMÁRIO

1	Identificação	1
2	Endereços.....	2
3	Apresentação	3
4	Justificativas	4
4.1	Histórico do Curso	6
4.2	Unidade Acadêmica	10
4.3	Justificativa para a Revisão no Projeto Pedagógico Vigente.....	11
5	Princípios e Fundamentos.....	13
6	Perfil Profissional do Egresso.....	16
7	Objetivos do Curso	19
8	Estrutura Curricular do Curso de Gestão da Informação	21
8.1	Formação Quantitativa e em Tecnologia da Informação	21
8.2	Formação em Administração e Empreendedorismo	24
8.3	Formação Acadêmico-Científica e Complementar.....	26
8.4	Componentes Curriculares Optativos	27
8.5	Internacionalização	28
8.5.1	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável	29
8.6	Atendimento à Legislação Federal Pertinente	29
8.7	Fluxo Curricular.....	30
8.8	Estágio Curricular Supervisionado	36
8.9	Trabalho de Conclusão de Curso	37
8.10	Atividades Acadêmicas Complementares	38
8.11	Extensão Universitária e Atividades Curriculares de Extensão.....	40
8.12	Equivalências entre Componentes Curriculares para Aproveitamento de Estudos ...	42
9	Diretrizes Gerais para o Desenvolvimento Metodológico do Ensino	43
10	Atenção ao Estudante	47
11	Diretrizes para o Processo de Avaliação da Aprendizagem e do Curso.....	52
11.1	Avaliação da aprendizagem dos estudantes	52
11.2	Avaliação do curso.....	54
11.2.1	Atuação do Núcleo Docente Estruturante do Curso	56
11.3	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade).....	58



12	Acompanhamento de Egressos.....	60
13	Considerações Finais	61
14	Referências	62
15	Fichas de Componentes Curriculares	65



1 IDENTIFICAÇÃO

- Denominação do Curso: Curso de Graduação em Gestão da Informação
- Grau: Bacharelado
- Modalidade: Presencial
- Titulação conferida: Bacharel em Gestão da Informação
- Carga Horária Total: 2.950 horas
- Duração: 4 anos
- Tempo mínimo de integralização curricular: 4 anos
- Tempo máximo de integralização curricular: 6 anos
- Regime acadêmico: Semestral
- Ingresso: Semestral
- Turno de oferta: Integral
- Número de vagas oferecidas: 40 vagas por semestre



2 ENDEREÇOS

- Da Instituição: UFU – Universidade Federal de Uberlândia
Campus Santa Mônica
Av. João Naves de Ávila, 2121
Bairro Santa Mônica - Uberlândia - MG
CEP 38408-100
Fone +55 34 3239 4411 - 3231 4300

- Da Unidade: FAGEN – Faculdade de Gestão e Negócios
Campus Santa Mônica – Bloco 1F – Sala 1F218
Av. João Naves de Ávila, 2121
Bairro Santa Mônica - Uberlândia - MG
CEP 38408-100
Fone +55 34 3239 4132 - 3239 4371
e-mail: fagen@ufu.br

- Do Curso: Curso de Bacharelado em Gestão da Informação
Campus Santa Mônica – Bloco 1F – Sala 1F230
Av. João Naves de Ávila, 2121
Bairro Santa Mônica - Uberlândia - MG
CEP 38408-100
Fone +55 34 3230 9485
e-mail: cocginf@fagen.ufu.br



3 APRESENTAÇÃO

O presente Projeto Pedagógico do Curso (PPC) foi elaborado com o objetivo de se adequar o Curso de Gestão da Informação à Resolução CNE/CES nº7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 do PNE (2014-2024). A Resolução CNE/CES nº7 determina que no mínimo 10% da carga horária total dos cursos de graduação seja em atividades de Extensão, na forma de componentes curriculares.

A revisão do Projeto Pedagógico para a introdução e operacionalização dos componentes curriculares de Extensão se deu pelo trabalho conjunto de diversos agentes. Participaram o Núcleo Docente Estruturante (NDE), o Colegiado do Curso e a Coordenação do Curso. Adicionalmente, a Coordenação solicitou a contribuição da Comissão Permanente de Coordenadores de Departamento (CPCD) da FAGEN e dos departamentos da referida faculdade. A FAGEN é organizada internamente em 6 departamentos nos quais estão alocados cada um de seus docentes. Cada departamento se constitui em fórum prioritário para o debate sobre os componentes curriculares sob sua responsabilidade. Os coordenadores dos departamentos se incumbiram de levar a proposta inicial para os respectivos departamentos discutirem e aprimorarem. As sugestões foram enviadas para o Núcleo Docente Estruturante e para o Colegiado para discussão, ajustes e aprovação.

Em alinhamento aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), que são estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) como parte da Agenda 2030 e considerando a relevância da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) para o alcance dos ODS no Brasil e região, o Curso de Gestão da Informação irá dispor de esforços no sentido de promover a discussão, e quando for o caso, executar ações que proporcionem atingir os ODS nas temáticas desenvolvidas pelo curso.



4 JUSTIFICATIVAS

Pesquisas realizadas nas Universidades e com acadêmicos do Brasil e do exterior apontaram que a necessidade tem levado algumas das principais universidades do mundo a oferecerem uma formação em Gestão da Informação, muitas vezes com o desenvolvimento de áreas ligadas à Ciência da Informação dentro das Escolas de Administração e Negócios, com uma postura de humanidades. A título de ilustração, podemos citar como escolas que seguiram esse caminho, a MIT *Sloan School of Management*, a McCombs *School of Management* da *University of Texas at Austin*, a *University of Berkeley*, a *University of Phoenix*, a *Kaplan University*, a UC *University of Santa Cruz*, a *University of Arizona* e a *Syracuse University*, entre outras.

Já antes dessa investigação, observava-se na FAGEN a necessidade de uma área de estudos voltada à criação, fluxo e gestão da informação. Notadamente, observou-se que a Administração vinha adotando uma visão da organização e do mercado com base em um conjunto de informações e suas relações. Notórios são os aparecimentos de instrumentos gerenciais de tratamento de informação, hoje prevalentes, como o ERP (*Enterprise Resource Planning*) e o CRM (*Customer Relationship Management*). O fato de esse ferramental ter origem estrangeira e ser bastante utilizado em nosso meio identifica e enfatiza a necessidade e importância do desenvolvimento da gestão da informação no Brasil. Além disso, observou-se, particularmente ao pesquisarmos universidades na Europa como a Universidade de Minho e os interesses de acadêmicos de Harvard e da Universidade de Kansas, que há um entendimento ainda mais amplo que se pauta no valor econômico da informação, seu tratamento e sua disponibilização.

Desta forma, um profissional de Gestão da Informação se faz necessário tanto para gerir a informação interna como externa à organização, permitindo que venha a gerar negócios amplamente valorizados pela sociedade como um todo, incluindo as organizações, mas não restrito a elas. A oportunidade para a atuação de um profissional em Gestão da Informação como um cientista de dados deriva do amplo desenvolvimento da Tecnologia da Informação nas últimas décadas. O potencial despertado pela evolução tem sido seguido, mas ainda de longe, pela gestão da informação. Com isto, os sistemas dedicados à gestão da informação no mundo dos negócios ainda se encontram longe do potencial de sua aplicação e desenvolvimento.



Em vários campos do conhecimento a história tem sido a mesma: a ciência, a política, a prevenção da criminalidade, a saúde pública, a educação, os esportes e as mais diversas indústrias estão sendo transformadas pela descoberta do direcionamento dos dados para a tomada de decisões. O atual processo de geração de dados é muito intenso. Com o desenvolvimento tecnológico, as velhas e novas fontes de dados tais como páginas da web, hábitos de navegação, sinais de sensores, redes sociais, dados de localização GPS de smartphones, informação genômica, inteligência artificial, internet das coisas, indústria 4.0, vídeos diversos fazem com que o volume de dados produzidos dobrem de volume a cada dois anos.

Todo esse contexto é muito favorável ao Gestor da Informação, corroborando com a criação do Curso de Gestão da Informação na Universidade Federal de Uberlândia. Com sede na cidade de Uberlândia, a UFU é o principal centro de referência em ciência e tecnologia de sua região, sendo fundamental para o desenvolvimento da mesma. Neste âmbito, destaca-se pela oferta de grande variedade de cursos de graduação e de pós-graduação, além de fomentar o desenvolvimento da pesquisa e da extensão garantido a formação de profissionais altamente qualificados. A relação que mantém com a comunidade local e regional é sinérgica e constitui-se em agente de integração da cultura regional e nacional e da formação de cidadãos. A Missão e a Visão da UFU destacam o seu compromisso com o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, artístico, político e social.

A cidade de Uberlândia é o maior município do Triângulo Mineiro e segundo maior do estado de Minas Gerais, tanto em população quanto em Produto Interno Bruto (PIB), e possui grande representatividade no cenário nacional. O Triângulo Mineiro é uma região que apresenta dinâmica econômica e social relevantes para o país e mantém uma infraestrutura que é um forte atrativo para empresas dos diversos setores da economia. Os municípios dessa região apresentam altos índices de desenvolvimento humano e estão aptos a receber mais investimentos. Em especial a cidade de Uberlândia possui localização estratégica e mão-de-obra qualificada, sendo caracterizada como centro econômico, logístico, e polo tecnológico e de inovação. Este ecossistema empresarial gera uma demanda crescente por profissionais da gestão da informação e este Projeto Pedagógico do Curso reflete este compromisso, pois propõe novas ações motivadas nas necessidades da comunidade e na melhoria de sua situação



socioeconômica, gerando valor por meio do desenvolvimento de novos produtos e do aumento da eficiência organizacional.

O mercado de trabalho para o Gestor da Informação é bastante diversificado, dado que sua formação deriva da integração de conhecimento principalmente das áreas de tecnologia da informação e da administração, essenciais ao ecossistema empresarial atual, principalmente num momento de intensa transformação digital das organizações em geral. Sua atribuição profissional engloba carreiras como analista de dados, gestor de projetos, analista de *Business Intelligence*, cientista de dados, desenvolvedor de *software*, analista de banco de dados, gestor ou analista nas áreas de finanças, operações, marketing e pessoas, para citar algumas. Não apenas um profissional de valor estratégico, o Gestor da Informação também pode empreender em novos negócios, sendo capaz de gerar oportunidades de emprego e renda, considerando sempre os aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais dentro de uma visão ética e humanística.

4.1 Histórico do Curso

A história da Faculdade de Gestão e Negócios se inicia em 1963 com a fundação da Faculdade de Ciências Econômicas de Uberlândia (FACEU). O primeiro curso a ser autorizado foi o curso de Ciências Contábeis. Em 1965, o curso de Administração inicia suas atividades. Em agosto de 1969, as seis escolas superiores que existiam na época foram integradas na Universidade de Uberlândia (UnU), então uma instituição privada. Dois anos depois, em 11 novembro de 1971, o curso de Administração foi reconhecido pelo MEC por meio do Decreto Lei nº 69.535/71.

A federalização veio em 1978 e marcou um dos momentos mais importantes na história da Universidade e da cidade. A partir daí a Universidade Federal de Uberlândia (UFU) passou a existir. Os cursos de Administração e Ciências Contábeis se desmembraram da Economia e passaram a ter um Departamento próprio dentro do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (Cehar). Em novembro de 1986, houve a separação definitiva dos dois cursos dando origem ao Departamento de Administração (DEPAD).

Na década de 1990, o Departamento de Administração começa a oferecer os primeiros cursos de MBAs (*Master of Business Administration*). A primeira experiência aconteceu por volta de



1993 com o curso de Gestão Empresarial. Outro marco importante nesse mesmo ano foi a criação da empresa júnior Apoio Consultoria, considerada referência para toda a comunidade universitária.

Em 1999, a Universidade Federal de Uberlândia criou um novo estatuto que trouxe outra mudança de grande impacto em sua estrutura: a extinção dos Centros e Departamentos e a volta das Faculdades. Com isso, no ano 2000 quando a mudança foi implementada, o curso de Administração (e suas especializações) optou por permanecer separado e o antigo DEPAD se tornou a Faculdade de Gestão e Negócios (FAGEN).

Dois anos depois, o projeto para criação do programa de Pós-Graduação em Administração – Mestrado Acadêmico – foi aprovado, tendo início a primeira turma em 2003. A partir daí a faculdade passou por um crescimento acentuado. Em 2006, houve a criação do curso piloto de Administração à distância e em 2008 veio a aprovação do curso de Administração em período Integral pelo REUNI (Plano de Reestruturação e Unificação das Universidades) com início das atividades em 2009/1. Em 2009, também pelo REUNI, ocorre a aprovação do projeto pedagógico do curso de Gestão da Informação, com início de suas atividades no primeiro semestre de 2010.

Em 2011, a FAGEN dá início a outro projeto: o curso de Administração Pública EaD, e, em 2015, tem início a Pós-Graduação em Gestão Organizacional – Mestrado Profissional. Por fim, em novembro de 2018, a faculdade recebe a aprovação de seu projeto de Doutorado Acadêmico em Administração, cuja primeira turma iniciou-se no primeiro semestre de 2019, consagrando sua determinação pela pesquisa e pós-graduação.

O Curso de Bacharelado em Gestão da Informação, cuja aprovação ocorreu na reestruturação da UFU com os projetos REUNI em 2009, teve a elaboração de seu Projeto Pedagógico iniciada em 2007 quando a FAGEN foi instada a colaborar no projeto do curso de Sistemas de Informação que estava sendo desenvolvido no âmbito da FACOM - Faculdade de Computação. À época, os proponentes daquele curso sentiram a necessidade e a potencialidade de dotar o curso pretendido de uma forte carga de conhecimento de Administração. Seguiram-se pesquisas junto a universidades de referência na América do Norte e Europa e consultas ao mercado para avaliar a oferta e as necessidades existentes.



Essas pesquisas indicaram que havia no mercado a necessidade de profissionais capacitados a fazer a intermediação entre as necessidades dos analistas de sistemas e os gestores das organizações. Com isto, a ideia evoluiu da oferta de um curso para formar profissionais em Sistemas de Informação – o qual acabou sendo efetivado no âmbito da UFU – para o Curso de Gestão da Informação, que oferece uma forte base quantitativa, conhecimento em computação e habilita o egresso a compreender o valor e as necessidades de informação de uma organização e/ou dos mercados consumidores, além do estímulo ao empreendedorismo.

A partir da percepção da importância da Gestão da Informação e da necessidade de um curso voltado à formação de profissionais nessa área, o então Diretor da FAGEN, Prof. Reinaldo Campos Andraus, nomeou uma comissão permanente. Essa comissão foi constituída por docentes da FAGEN e com o apoio da FACOM, por meio da cessão dos préstimos de um de seus professores, com a responsabilidade de propor o projeto pedagógico do Curso de Gestão da Informação. A comissão foi nomeada pela Portaria FAGEN Nº 09, de 14 de outubro de 2008, com os seguintes membros:

- Professor Dr. André Carlos Martins Menck, Ph.D. (Presidente), da FAGEN;
- Professor Dr. João Bento de Oliveira Filho, da FAGEN;
- Professor M.Sc. Carlos Henrique Viola, da FAGEN;
- Professor Dr. Pedro Frosi Rosa, da FACOM.

Em setembro de 2009, a comissão passou a contar com os préstimos de um membro adicional, a professora Dra. Márcia Freire de Oliveira, da FAGEN.

A comissão conduziu seus trabalhos de forma interativa, em um processo de construção coletiva do Projeto Pedagógico. A comissão aprofundou uma extensa pesquisa para conhecer o estado da arte na oferta de Cursos de Gestão da Informação no Brasil e no exterior, incluindo a interação com acadêmicos da América do Norte e da Europa, especialmente Portugal. A busca de informações não esqueceu os mercados. Assim, foram realizadas entrevistas com potenciais futuros estudantes do Ensino Médio e com estudantes do Curso de Administração da UFU. Foram entrevistados ainda empresários da área de Tecnologia da Informação, para conhecer suas necessidades de profissionais e sua visão da gestão da informação.



Com base nisto foi montado um anteprojeto, que foi apresentado ao conjunto dos docentes da FAGEN e aos membros do Conselho da FAGEN – CONFAGEN. O processo de discussão no âmbito da FAGEN ocorreu ao longo de meses, em dois níveis. Uma vez apresentado o anteprojeto ao CONFAGEN, em sucessivas reuniões, cada departamento interno da FAGEN reuniu seus membros para discutir a proposta. Esta foi, com isto, adaptada e melhorada para incorporar as sugestões dos departamentos ou para rediscutir as sugestões apresentadas. Isto ocorreu em três momentos sucessivos e resultou na proposição final da Comissão, consubstanciada no Projeto Pedagógico original do curso, aprovado pela Resolução Nº 30/2009 do Conselho de Graduação.

Posteriormente, com o acompanhamento das atividades do curso, identificou-se a necessidade de ajustes no PPC, os quais foram realizados por meio da Resolução Nº 14/2010 e da Resolução Nº 37/2011 do Conselho de Graduação. Em 02 de outubro de 2014, o curso foi reconhecido oficialmente pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) por meio da portaria Nº 575. E em março de 2019 o curso obteve a renovação do reconhecimento. Em ambos os processos de avaliação, o curso obteve conceito máximo 5.

Após 10 anos de atividades, tendo em vista as grandes e relevantes mudanças e desafios experimentados pelas áreas de Gestão e de Tecnologia da Informação em todo o mundo, o curso foi completamente reformulado por meio da Resolução Nº 18/2020 do Conselho de Graduação. Priorizou-se um PPC mais enxuto, porém sem abrir mão da qualidade do projeto original. Componentes curriculares novos foram criados, enquanto outras foram suprimidos ou tiveram sua carga horária modificada. Os restantes, em sua grande maioria, tiveram seu conteúdo atualizado. Adicionalmente, muitas componentes curriculares foram mudadas de período e/ou receberam pré-requisitos, para seu melhor aproveitamento pelos estudantes. Este PPC foi implantado no 2º semestre de 2020 e é o atualmente em vigor. O PPC agora vem a ser ajustado para atender às questões da curricularização da extensão e apresenta a mesma matriz curricular da versão 2020-2, com modificações ou acréscimos apenas nos componentes curriculares de extensão.



4.2 Unidade Acadêmica

O Curso de Gestão da Informação está lotado na Faculdade de Gestão e Negócios – FAGEN, que abriga no momento três cursos de Graduação (Administração Integral e Noturno, Gestão da Informação e Administração Pública), dois programas de Pós-Graduação Stricto Sensu os quais mantem três cursos: Mestrado Acadêmico, Mestrado Profissional e Doutorado Acadêmico. Também são oferecidos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (15 MBAs e 3 especializações) de acordo com a demanda.

O Programa de Pós-graduação em Administração é do tipo acadêmico, está dividido em dois cursos, mestrado e doutorado, e possui uma área de concentração – Regionalidade e duas linhas de pesquisa: i) Gestão e Regionalidade e ii) Sociedade e Regionalidade. O Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional é profissional e está dividido em duas linhas de pesquisa: gestão empresarial e gestão pública.

Além da pós-graduação, na FAGEN a pesquisa também é desenvolvida em núcleos de pesquisa. Atualmente, a unidade acadêmica possui 9 núcleos de pesquisas: Núcleo de Estudos e Pesquisas em Finanças; Núcleo de Gestão do Esporte e do Entretenimento; Núcleo de Estudos Aplicados à Gestão Integrada de Operações; Núcleo de Pesquisa de Gestão em Saúde; Núcleo de Pesquisa e Extensão em Gestão e Políticas Públicas; Núcleo de Pesquisa em Empreendedorismo Social; Núcleo de Pesquisa em Estudos Organizacionais, Culturas e Sociedades; Núcleo de Pesquisa em Gestão e Estratégia Organizacional; e Núcleo de Pesquisa em Gestão Estratégica de Pessoas.

O corpo docente da FAGEN organiza-se por meio de departamentos. Cada departamento se constitui em fórum prioritário para o debate sobre as ciências de sua responsabilidade. Atualmente, a FAGEN possui seis departamentos: Operações e Sistemas, Métodos e Informações, Organizações e Estratégia, Gestão de Pessoas, Finanças e Marketing.

Para além do ensino e pesquisa, a FAGEN também realiza iniciativas e projetos de Extensão capazes de desenvolver um rol de habilidades extracurriculares nos estudantes. Pensando nisso, foi instituída uma Coordenação de Extensão. Nesse sentido, a unidade conta com diversos projetos e programas de extensão voltados a atividades de caráter social, mercadológico, ambiental e empreendedor que incentivam o pensamento crítico e lógico e a autonomia dos estudantes.



4.3 Justificativa para a Revisão no Projeto Pedagógico Vigente

O PPC vigente, implantado pela Resolução Nº 18/2020 do Conselho de Graduação, introduziu mudanças substanciais na estrutura curricular do Curso de Gestão da Informação, estando completamente atualizado no que tange a seu conteúdo e perfil desejado do egresso. Entretanto, em sua forma atual, o mesmo não atende à Resolução CNE/CES nº 7 que estabelece que no mínimo 10% da carga horária total de um curso de graduação seja na forma de componentes curriculares de Extensão. Dessa forma, a presente revisão do PPC do curso de Gestão da Informação teve por objetivo introduzir os componentes curriculares extensionistas, diante das restrições de alocação de carga horária docente, portanto optou-se em não realizar a alteração na estrutura curricular atual de maneira a aumentar a necessidade de encargos didáticos docentes, sem acrescentar carga horária ao curso e sem aumentar seu tempo de integralização.

Foram realizados diversos debates e elaboradas algumas alternativas de opções de formatos para a inclusão da extensão curricular no PPC. Depois de diversos ires e vires e a escuta dos vários entes pedagógicos e administrativos envolvidos foi definido que cada departamento da FAGEN fosse realizar a revisão de seus componentes curriculares e que dentre as suas cargas horárias os conteúdos seriam ajustados de maneira a propiciar a inclusão das horas para a extensão.

Assim sendo, não se mostrou viável a simples adição de componentes curriculares de Extensão ao fluxo curricular, pois isso acarretaria em um aumento de no mínimo 330 horas na grade horária atual. A solução definida foi incorporar parcial ou totalmente os conteúdos de Extensão em componentes curriculares obrigatórios já existentes, como será detalhado a seguir.

A única exceção foi o componente Atividade Curricular de Extensão (ACE) em Gestão da Inovação (6º período: 0T + 2P), que foi excluído dos componentes curriculares optativos e incorporado à grade curricular regular. Portanto, para manter a carga horária do PPC atual (2.950 horas), a carga horária dos componentes curriculares optativos foi reduzida de 120 horas para 90 horas. Em suma, as modificações em relação ao projeto vigente foram:

- **1º Período:** o componente curricular Fundamentos de Administração (4T + 0P) foi convertido em ACE em Fundamentos de Administração (0T + 4P).



- **2º Período:** Comportamento Organizacional (4T + 0P) foi convertida em Comportamento Organizacional (2T + 0P) e em ACE em Comportamento Organizacional (0T + 2P). O componente curricular Comportamento do Consumidor (4T + 0P) foi convertido em Comportamento do Consumidor (2T + 0P) e em ACE em Comportamento do Consumidor (0T + 2P).
- **3º Período:** o componente curricular Composto Mercadológico (4T + 0P) foi convertido em Composto Mercadológico (2T + 0P) e em ACE em Composto Mercadológico (0T + 2P).
- **5º Período:** O componente curricular Desenvolvimento de Negócios de Base Tecnológica (2T + 0P) foi convertido em ACE em Desenvolvimento de Negócios de Base Tecnológica (0T + 2P) e seu período foi alterado do 6º para o 5º.
- **6º Período:** Foi criado o componente ACE em Gestão da Inovação (0T + 2P) e excluído da lista de componentes curriculares optativos.
- **7º Período:** O componente curricular Finanças Corporativas (3P + 1P) foi convertido em ACE em Finanças Corporativas (0T + 4P).
- **8º Período:** Inteligência de Negócios (3T + 1P) foi convertido em Inteligência de Negócios (2T + 0P) e em ACE em Inteligência de Negócios (0T + 2P).
- **Componentes curriculares Optativos:** Alterada a relação de componentes curriculares optativos com carga horária mínima de 90 horas.



5 PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS

O Curso de Gestão da Informação segue os seguintes Princípios e Fundamentos, em consonância com o artigo 7º da Resolução 15/2016 do CONGRAD:

1. Qualidade do ensino: a linha preconizada para o Curso de Gestão da Informação, quanto à qualidade do ensino, é de que o nível do Curso deve seguir um padrão de classe mundial, sujeitando-se todas as demais premissas a essa. Especificamente, o padrão está configurado em:

1.1 Componentes curriculares quantitativos e de tecnologia da informação: contemplam uma sólida base em cálculo e em tratamento de dados, ladeadas por um conhecimento de lógica e de álgebra linear. Os componentes curriculares de Cálculo foram definidos de modo a proverem formação e capacidade de abstração compatíveis com os desejados para o Curso de Gestão da Informação. Análise de Dados contemplam alta carga horária, totalizado 240 horas, cobrindo todo o ciclo de aplicação do tratamento de dados em Ciências Sociais, inclusive com a abordagem econometria. Componentes curriculares conceituais, voltados à organização da informação, e aqueles associados à tecnologia, alinhados ao conceituado Curso de Ciência da Computação da UFU também foram incluídas.

1.2 Componentes curriculares de Administração e de Empreendedorismo: os conteúdos fundamentais das quatro grandes áreas da Administração (Produção e Operações, Marketing, Finanças e Gestão de Pessoas) necessárias à formação de um administrador generalista foram contempladas. Estes componentes curriculares apresentam conteúdo equiparado aos seus respectivos correspondentes no Curso de Administração da UFU. O Empreendedorismo, por si próprio, é multidisciplinar: oferece uma visão moderna e inovadora ao levar o estudante a pensar na geração de valor motivada pela sua atividade, como resultado do seu trabalho como Gestor da Informação, para si mesmo e para a sociedade. A própria caracterização do Trabalho de Conclusão de Curso, que tem como opção a construção de um Plano de Negócio, coroa a formação empreendedora assumida pelo Curso de Gestão da Informação.

2. Interação social: o Curso de Gestão da Informação enfatiza a interação da universidade com a sociedade ao privilegiar uma formação empreendedora de seus estudantes. O resultado do



processo de aprendizagem não é formação do estudante em si, mas a possibilidade de que o fruto dessa aprendizagem possa ser efetivamente disponibilizado para a sociedade, por meio da geração de empresas que levem produtos valorizados pela sociedade. Além dessa postura filosófica do curso, a interação social será estimulada pela participação dos estudantes em atividades complementares como colaboração em projetos da empresa júnior, em pesquisas realizadas pelos docentes, na incubadora de empresas ligada à UFU e na própria interação com estudantes de outros cursos da universidade, com o fim de gerar utilidade para a sociedade.

3. Ensino, pesquisa e extensão indissociáveis: o Curso de Gestão da Informação contribui para reduzir a notória dificuldade da Universidade de levar as contribuições do saber que produz para além de seus muros. A pesquisa, inerente ao desenvolvimento do conhecimento e da tecnologia que devem estar presentes nos negócios empreendidos pelos estudantes, até seu trabalho de conclusão de curso, também ganham estímulo com a estruturação dada ao Curso.

4. Interdisciplinaridade: a visão do Curso de Gestão da Informação, de juntar o conhecimento das Ciências Exatas (Ciência da Computação, Estatística, Matemática) com o conhecimento das Ciências Sociais Aplicadas (Administração e Empreendedorismo), mostra que sua própria concepção é baseada na interdisciplinaridade. Acrescente-se que a adoção de uma postura bastante liberal para a escolha pelo estudante de seus componentes curriculares, optativos, que podem ser cursadas em qualquer curso da UFU, dependente apenas da aprovação do Coordenador, pressupõe que o futuro profissional de Gestão da Informação poderá trabalhar a informação em qualquer área do conhecimento.

5. Flexibilidade curricular: além da possível alteração da estrutura curricular, que poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa do colegiado do curso, a flexibilidade curricular aparece explicitada no Curso de Gestão da Informação em dois momentos: na escolha dos componentes curriculares optativos abertos para qualquer curso oferecido pela UFU, no grande elenco de atividades acadêmicas complementares oferecidas pelo Curso ou em programas oficiais de mobilidade acadêmica nacional ou internacional.

6. Trato teórico-prático, histórico e metodológico: neste aspecto, o Curso de Gestão da Informação parte da convicção de que o conteúdo dos componentes curriculares deve privilegiar o ensino teórico de aplicação prática, nunca perdendo de vista que as tecnologias são



mutáveis, mas os preceitos conceituais são aplicáveis a todas as formas que a tecnologia assume. Este princípio se materializa no conteúdo dos componentes curriculares e foi objeto de intensa discussão no desenvolvimento do projeto.

7. Ética: a ética de basear a geração de valor para a sociedade por meio de soluções empreendidas, em detrimento da postura do caminho mais curto e da obtenção de vantagem a todo custo, constitui a linha mestra da educação que o Curso de Informação pretende levar aos seus estudantes.

8. Avaliação emancipatória: o Curso de Gestão da Informação adota o princípio de que seu sucesso e permanência são continuamente colocados à prova pelo sucesso dos estudantes que forma. A opção foi por assumir esse risco: se o curso não for capaz de formar estudantes que realmente gerem valor para a sociedade, isto ficará rapidamente evidente e a demanda pelo curso irá arrefecer. Assim, menos importante do que prover um diploma ou certificado, o Curso de Gestão da Informação deverá ser continuamente confrontado com a capacidade de seus ex-alunos de gerar valor para a sociedade e a valorização da vida.



6 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESO

O perfil desejado do profissional egresso do Curso de Gestão da Informação da UFU se refere a um conjunto de conhecimentos multidisciplinares relacionados à computação, gestão, empreendedorismo, e métodos quantitativos. Embora o curso não tenha diretrizes curriculares específicas, por se tratar de um curso multidisciplinar, este projeto utilizou como referência as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) dos cursos da área de Computação, instituídas pela Resolução CNE/CES nº 5 de 16 de novembro de 2016, e da área de Administração, instituída pela Resolução CNE/CES nº 438 de 10 de julho de 2020. Esta multidisciplinariedade tem como objetivo capacitar o profissional a atuar em um mercado de trabalho dinâmico e em constante evolução, apto a manipular um volume cada vez maior de informações e dominar novas tecnologias para apoiar à tomada de decisão em organizações.

O egresso estará capacitado a contribuir para a sociedade em que vive, gerando valor para o país e suprindo as necessidades locais e regionais por meio do desenvolvimento de novos produtos e do aumento da eficiência organizacional. A região do Triângulo Mineiro, em particular a cidade de Uberlândia, é caracterizada como centro logístico, polo tecnológico e econômico, com destaque para o setor terciário, o que gera uma demanda crescente por profissionais habilitados nas competências da gestão da informação.

O egresso desenvolverá diversas competências em tecnologia da informação e administração para não apenas ser um profissional de valor estratégico para as organizações, como também para empreender em novos negócios, sendo capaz de gerar oportunidades de emprego e renda, considerando sempre os aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais dentro de uma visão ética e humanística.

Considerando que o setor de tecnologia da informação é um dos mais globalizados e dinâmicos no mundo moderno, *software*, linguagens e sistemas aplicativos estão em constante mudança e diversos dentre esses atualmente utilizados serão diferentes em um futuro próximo. Desta forma, o gestor da informação egresso do curso deve aprender a aprender: deve ser capacitado a aprender novas tecnologias e novas dinâmicas de negócios.

A autonomia intelectual e forte base em análises quantitativas possibilitarão aos egressos uma qualidade de raciocínio lógico e crítico capaz de fazê-los compreender sistemas complexos e



dinâmicos das organizações, o que os tornará capazes de melhorar processos e intervir no tratamento de problemas, proporcionando melhores soluções.

No concernente à linha de empreendedorismo e seu conteúdo interdisciplinar ministrado ao longo de todo o curso, espera-se também que os egressos sejam capazes de ter postura, de comunicar, de pensar horizontalmente e de interligar conhecimentos de diferentes componentes curriculares, de forma a produzir soluções e sistematizá-las em produtos de valor. Isto permite a interação com pessoas de outras áreas, característica valiosa no mundo moderno. O curso procura possibilitar que os egressos sejam mais flexíveis no trabalho e capazes de se adaptar mais adequadamente a tarefas não rotineiras e a mudanças organizacionais, estabelecendo relações solidárias, éticas, cooperativas e coletivas.

Espera-se também que nossos egressos sejam capazes de ter novas ideias, identificar oportunidades valiosas, propor inovações em sua área de atuação e aceitar o desafio de criar novos negócios, formando equipes de trabalho capazes de interagir com outras empresas e gerar empregos para novos formandos. Além dos conhecimentos tecnológicos referentes à informação, os conhecimentos em administração fornecem a base necessária para o entendimento das áreas empresariais e suas interações, como as necessidades e oportunidades do mercado, os recursos humanos necessários para diferentes organizações, avaliações financeiras, estratégias, parcerias, distribuições, projetos e processos administrativos.

Por fim, espera-se que os egressos sejam capazes de refletir e pensar de maneira crítica e propositiva sobre a realidade que os cerca, como também buscar constantemente o desenvolvimento profissional, possibilitando-lhes exercer uma prática de formação continuada e empreendedora de inovações na sua área de atuação. Em função dessa premissa, eles serão tomadores de decisão, solucionadores de problemas e criadores de valor para a sociedade, produzindo e disponibilizando conhecimentos e tecnologias por meio de seus vínculos organizacionais.

Em particular, o egresso do Curso de Gestão da Informação deverá ser capaz de:

1. agir com competência na resolução de problemas que envolvam a utilização de ferramentas computacionais e matemáticas para a análise e extração de conhecimentos de grandes volumes de dados, nos diferentes contextos organizacionais e sociais;



2. reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão;
3. desenvolver a expressão e a comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais;
4. refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento;
5. desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico para operar com valores e formulações matemáticas presentes nas relações formais e causais entre fenômenos produtivos, administrativos e de controle, expressando-se de modo crítico e criativo diante dos diferentes contextos organizacionais e sociais;
6. ter iniciativa, criatividade, determinação, vontade política e administrativa, vontade de aprender, abertura às mudanças e consciência da qualidade e das implicações éticas do seu exercício profissional;
7. desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais, revelando-se um profissional adaptável;
8. desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações;
9. desenvolver capacidade para realizar consultoria em gestão e administração, tecnologia da informação, pareceres e perícias administrativas e informacionais, gerenciais, organizacionais, estratégicos e operacionais; e
10. empreender, por meio de desenvolvimento de negócios inovadores a partir dos conhecimentos adquiridos sobre tecnologia da informação, administração e empreendedorismo.



7 OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de Gestão da Informação tem como objetivo formar profissionais habilitados a fazer a interface entre os públicos que necessitam de informação organizada e os analistas de sistemas de Tecnologia da Informação, capazes de questionar a realidade formulando problemas e, ao mesmo tempo, buscar soluções, utilizando o pensamento lógico, a criatividade e a análise crítica.

A atuação do profissional em Gestão da Informação poderá ocorrer tanto como colaborador de uma empresa quanto como um futuro empreendedor que se disponha a oferecer ao mercado de infoprodutos ligados ao processo de coleta, manipulação, armazenagem, distribuição e utilização da informação de uma organização.

A Gestão da Informação é a aplicação da Tecnologia da Informação para suporte das principais funções e atividades de instituições tanto do setor privado como do setor público. Os serviços do profissional de Gestão da Informação são tanto para os mercados consumidores quanto para as próprias organizações, sendo este capaz de atuar em empresas dos mais diversos ramos da economia.

O Curso de Gestão da Informação formará o Bacharel em Gestão da Informação, que foca tanto nos elementos tecnológicos como humanos dos sistemas de informação, que entende as necessidades dos usuários de informação, conhece o valor da informação e da tecnologia, e carrega um conjunto flexível e altamente portátil de habilidades para o mercado de trabalho do século 21.

Especificamente, o Curso visa formar profissionais que:

- Sejam capazes de entender como podem trabalhar com dados para transformá-los em informação útil, pelo aprendizado de habilidades quantitativas;
- Estejam habilitados a compreender as necessidades de informação de uma organização e da sociedade;
- Conheçam e compreendam as potencialidades da informática para coleta, tratamento, armazenamento, estruturação, acesso, comunicação, disponibilização, classificação, recuperação, avaliação e preservação da informação; e



- Tenham o potencial de transformar essas habilidades em produtos que possam servir à sociedade, empreendendo soluções de valor, tanto como negócios que disponibilizem esses produtos para o mercado, atuando como intraempreendedor em suas organizações, de forma a torná-las mais produtivas.

Vale destacar que o objetivo profissional e as habilidades do gestor da informação estão fortemente relacionados a uma profissão que vem ganhando destaque nos últimos anos e que passou a ser conhecida como *Data Science* ou Ciência de Dados, principalmente pelo surgimento e popularização do *Big Data* e o desenvolvimento de áreas como o aprendizado de máquina. Nas organizações, esta profissão é reconhecida por transformar grandes quantidades de dados brutos em insights de negócios, bem como apoiar a tomada de decisões para produzir melhores resultados.



8 ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Alinhado ao perfil do egresso e aos objetivos do curso, o Curso de Gestão da Informação se assenta em quatro núcleos de formação que se refletem na estrutura curricular, como indica o Quadro 1. O curso não possui Diretrizes Curriculares Nacionais, assim, a definição dos núcleos foi orientada pelas especificidades das grandes áreas que o compõe. Devido sua característica multidisciplinar, o curso está estruturado em dois núcleos relacionados às áreas de Computação e Administração, complementado por outros dois núcleos orientados ao desenvolvimento acadêmico-científico, práticas profissionais e estudos opcionais de caráter transversal para o enriquecimento do perfil do formando. Esses quatro núcleos são descritos na sequência.

Quadro 1: Distribuição da Estrutura Curricular por Núcleos de Formação

Núcleo de Formação	CH Total	Percentual
Formação quantitativa e em tecnologia da informação	1305	44,2%
Formação generalista em administração e empreendedorismo	1110	37,6%
Formação Acadêmico-Científica e Complementar	445	15,1%
Componentes curriculares optativos	90	3,1%
Total	2950	100,0%

8.1 Formação Quantitativa e em Tecnologia da Informação

O profissional almejado em Gestão da Informação deve ter uma excelente capacidade analítica de base quantitativa. Por tanto, uma formação quantitativa deve prever estudos que capacitem o estudante no uso da lógica, matemática e estatística aplicada, visando o desenvolvimento do raciocínio lógico e abstrato para a compreensão de sistemas complexos e dinâmicos.

A primeira razão para essa capacitação é possibilitar que o profissional comprehenda a organização como um conjunto de dados que devem ser transformados em informação útil para as tomadas de decisão. A segunda razão para a dedicação de uma parcela importante da carga curricular à formação quantitativa está nas necessidades próprias da teoria e da Tecnologia da Informação, particularmente no tratamento da informação, tanto no conhecimento dos métodos de tratamento de dados como na capacidade analítica necessária para a habilitação de Tecnologia da Informação.



Assim, como parte dessa formação quantitativa, a estrutura curricular prevê componentes curriculares de Lógica, Cálculo I, II e III, Geometria Analítica, Álgebra Linear e Análise de Dados I, II, III e IV. Os componentes de formação quantitativa estão no Quadro 2.

O componente curricular de Lógica de Programação fornecerá uma postura analítica que facilitará ao estudante, ao longo de todo o Curso, no desenvolvimento de um raciocínio crítico. Este componente curricular também aborda os principais fundamentos da Computação e de Sistemas de Informação e capacitará o estudante no desenvolvimento de algoritmos para a resolução de problemas.

A carga horária de Cálculo I, II e III se pretende intensa, similar à carga oferecida no Curso de Métodos Quantitativos Aplicados à Administração, da USP de Ribeirão Preto. Também tem semelhança aos Cursos de Engenharia de notória reputação na UFU. Assim serão ofertadas 210 horas de componentes curriculares de caráter quantitativo, visando que o estudante tenha não apenas a capacidade de trabalho com os métodos de cálculos, como também que ele possa adquirir o rigor analítico exigido nessa área de conhecimento.

Quadro 2: Componentes Curriculares Quantitativos

Período	Denominação dos componentes curriculares	CH Teórica	CH Prática	CH Total
1º	Cálculo I	90	0	90
1º	Geometria Analítica	60	0	60
1º	Lógica de Programação	60	0	60
2º	Cálculo II	60	0	60
2º	Álgebra Linear	45	0	45
3º	Cálculo III	60	0	60
3º	Análise de Dados I	45	15	60
4º	Análise de Dados II	45	15	60
5º	Análise de Dados III	45	15	60
6º	Análise de Dados IV	45	15	60
Total		555	60	615

A opção por componentes curriculares de Cálculo generalista encontra apoio em pesquisas reportadas por Minkel *et al.* (2008) na revista *Scientific American*. Resultados de pesquisa da *Ohio State University* foram inequívocos ao apontar que o ensino de conceitos abstratos de Matemática é mais efetivo que o ensino de Matemática contextualizada, usando cenários aplicados. Os estudantes que aprenderam usando conceitos abstratos alcançaram 80% em testes requerendo que utilizassem seu conhecimento em uma nova situação aplicada, contra 40 a 50%



dos demais estudantes. Assim, espera-se que os estudantes educados em uma base quantitativa generalista tenham muito mais facilidade de aplicação do Cálculo, tanto nas situações concretas ligadas a TI, como naquelas ligadas à gestão, desenvolvendo sua capacidade analítica e de abstração.

Há uma área particularmente importante em Gestão da Informação, que diz respeito ao tratamento da informação. Todo dado deve ser trabalhado até transformar-se em informação útil. Para o Curso de Gestão da Informação, optou-se por enfatizar o tratamento quantitativo da informação. Uma razão para essa abordagem está no fato de que os dados em Gestão da Informação têm como interface de análise o meio computacional. Assim, identificamos como parte da formação quantitativa de componentes curriculares de Análise de Dados. Serão oferecidos quatro componentes curriculares de Análise de Dados (I a IV), montados com base em conteúdos de Sociologia, Econometria e suas aplicações, como o *Datamining*.

Completam a formação quantitativa os componentes curriculares de Geometria Analítica e Álgebra Linear. A primeira destinada ao uso de vetores para o estudo da Geometria Plana e Espacial e também necessária para o Cálculo III. E a segunda destinada a prover o estudante com conhecimento sobre matrizes que o habilite a compreender a Pesquisa Operacional e a análise econométrica de dados a ser aprendidos no componente curricular de Análise de Dados III.

O profissional de Gestão da Informação precisa de um amplo conhecimento sobre Informação, que será o escopo de sua atuação profissional. Por este motivo, doze componentes curriculares são destinados a prover formação em Tecnologia da Informação, como indica o Quadro 3. Parte desses componentes curriculares privilegia a compreensão conceitual da informação, incluindo o processo de coleta, manipulação, armazenagem, distribuição e utilização da informação de uma organização. As demais focam a Tecnologia da Informação, dentro da visão da Ciência da Computação.

Quadro 3: Componentes Curriculares em Tecnologia da Informação

Período	Denominação dos componentes curriculares	CH Teórica	CH Prática	CH Total
2º	Programação de Computadores	30	30	60
3º	Sistemas de Informações Gerenciais	30	0	30
3º	Estruturas de Dados I	30	30	60
4º	Estruturas de Dados II	30	30	60



5º	Engenharia de Software I	60	0	60
5º	Programação Orientada a Objetos	30	30	60
6º	Engenharia de Software II	60	0	60
6º	Bancos de Dados	30	30	60
7º	Inteligência Artificial	60	0	60
7º	Programação para Internet	30	30	60
7º	Bancos de Dados NoSQL	30	30	60
8º	Mineração de Dados	30	30	60
Total		450	240	690

8.2 Formação em Administração e Empreendedorismo

O profissional de Gestão da Informação também deve ter um sólido conhecimento em Administração. Neste projeto, isto é obtido por meio de um conjunto de componentes curriculares ligados às quatro áreas centrais da Administração, constantes no Quadro 4.

Quadro 4: Componentes Curriculares em Administração

Período	Denominação dos componentes curriculares	CH Teórica	CH Prática	CH Total
1º	Fundamentos de Marketing	60	0	60
1º	Atividades Curriculares de Extensão em Fundamentos de Administração	0	60	60
2º	Dados e Informações Financeiras I	30	30	60
2º	Comportamento Organizacional	30	0	30
2º	Atividades Curriculares de Extensão em Comportamento Organizacional	0	30	30
2º	Comportamento do Consumidor	30	0	30
2º	Atividades Curriculares de Extensão em Comportamento do Consumidor	0	30	30
3º	Dados e Informações Financeiras II	60	0	60
3º	Composto Mercadológico	30	0	30
3º	Atividades Curriculares de Extensão em Composto Mercadológico	0	30	30
4º	Matemática Financeira e Investimentos	60	0	60
4º	Análise de Custos	45	15	60
4º	Gestão de Pessoas	60	0	60
5º	Gerenciamento de Projetos	30	30	60
5º	Economia de Negócios	60	0	60
6º	Administração de Operações	45	15	60
6º	Pesquisa Operacional	30	30	60
6º	Atividades Curriculares de Extensão em Gestão da Inovação	0	30	30
7º	Atividades Curriculares de Extensão em Finanças Corporativas	0	60	60
8º	Inteligência de Negócios	30	0	30
8º	Atividades Curriculares de Extensão em Inteligência de Negócios	0	30	30
Total		600	390	990



Observa-se que, desses 21 componentes curriculares, três se destinam a uma formação básica, que subsidia a preparação de um administrador: Dados e Informações Financeiras I e II e Economia de Negócios. Elas se destinam a prover um ferramental de trabalho para o Gestor da Informação e situá-lo no mundo dos negócios.

O componente curricular de Fundamentos de Marketing, colocada no princípio do curso, permite iniciar a formação do gestor com a perspectiva “de fora para dentro” da organização. Com isto, incute-se no futuro gestor a perspectiva da geração de valor para o mercado, ao invés do entendimento da organização como um fim em si. Comportamento do Consumidor, Atividades Curriculares de Extensão em Comportamento do Consumidor, Composto Mercadológico e Atividades Curriculares de Extensão em Composto Mercadológico são componentes curriculares da área mercadológica que oferecem ao estudante, respectivamente, um detalhamento das ferramentas e o embasamento teórico e prático da área mercadológica.

O componente curricular Atividades Curriculares de Extensão em Fundamentos de Administração abre o conhecimento de gestão, já colocando a organização sob uma perspectiva de vivências em estratégica de negócios. Gestão de Pessoas, Comportamento Organizacional e Atividades Curriculares de Extensão em Comportamento Organizacional aprofundam os aspectos humanos e sociais na operação da organização.

A área de Finanças começa com Matemática Financeira e Investimentos, um componente curricular destinado a ensinar Matemática Financeira e suas aplicações práticas na avaliação de investimentos, uma vez que o Gestor da Informação terá como objeto de trabalho investimentos em projetos que devem ser financeiramente sólidos. Em seguida, o componente curricular de Análise de Custos apresenta as noções de Custos e Técnicas de Custo, úteis tanto para seu eventual uso em projetos de Gestão da Informação financeira, como na própria gestão dos produtos (*software*) de gestão financeira a serem empreendidos pelos futuros profissionais. Por fim, Atividades Curriculares de Extensão em Finanças Corporativas visa proporcionar ao estudante a capacidade de gerir financeiramente um negócio ou atividade.

Os componentes curriculares afeitos à Administração da Produção e Operações que compõem o curso começam com Gerenciamento de Projetos, dado que há forte ligação da gestão da informação com as atividades de desenvolvimento de sistemas e os profissionais de Gestão da



Informação devem buscar utilizar as melhores práticas de Gestão de Projetos. A Administração de Operações vem a seguir para apresentar as interfaces existentes entre Sistemas de Informação e Gestão da Produção e Logística. A Pesquisa Operacional complementa o ferramental quantitativo ao preparar o estudante para realizar estudos de otimizações e racionalizações, objetivando melhores tomadas de decisão. Na sequência, as Atividades Curriculares de Extensão em Gestão da Inovação tratam da importância da inovação no êxito empresarial e como o processo de inovação pode ser fomentado e gerido dentro das organizações. Por fim, os componentes curriculares Inteligência de Negócios e Atividades Curriculares de Extensão em Inteligência de Negócio focam nas técnicas e ferramentas para auxiliar na transformação de dados brutos em informações significativas e úteis.

Os componentes curriculares sobre o tema Empreendedorismo destinam-se a habilitar o estudante a transformar seu conhecimento em algo útil para a sociedade. Trata-se de desenvolver e treinar o profissional para empreender, tanto com vistas a levar seu conhecimento para a sociedade na forma de um negócio, como com o objetivo de empreender internamente, para transformar necessidades informacionais das organizações de maior porte em oportunidades de melhoria competitiva. A solução adotada neste projeto foi a adoção do eixo de empreendedorismo, que acompanhará o estudante ao longo de praticamente todo o Curso. Pretende-se alcançar este objetivo através dos componentes curriculares listados no Quadro 5.

Quadro 5: Componentes Curriculares em Empreendedorismo

Período	Denominação dos componentes curriculares	CH Teórica	CH Prática	CH Total
3º	Empreendedorismo e Geração de Ideias	30	0	30
4º	Modelos de Negócios	30	0	30
5º	Plano de Negócios	30	0	30
5º	Atividades Curriculares de Extensão em Desenvolvimento de Negócios de Base Tecnológica	0	30	30
Total		90	30	120

8.3 Formação Acadêmico-Científica e Complementar

Esse núcleo de formação contempla os componentes curriculares Métodos e Técnicas de Pesquisa, o Trabalho de Conclusão de Curso, o Estágio Supervisionado e as Atividades Acadêmicas Complementares, como indica o Quadro 6. Com exceção do componente



curricular de Métodos e Técnicas de Pesquisa, os demais elementos são descritos em seções próprias deste Projeto Pedagógico.

Quadro 6: Componentes Curriculares Acadêmico-Científicos e Complementares

Período	Denominação dos componentes curriculares	CH Total	Percentual
6º	Métodos e Técnicas de Pesquisa	30	6,7%
7º	Trabalho de Conclusão de Curso	15	3,4%
8º	Estágio Supervisionado	300	67,4%
	Atividades Acadêmicas Complementares *	100	22,5%
Total		445	100%

Observações:

* As Atividades Acadêmicas Complementares devem ser desenvolvidas ao longo do curso.

Métodos e Técnicas de Pesquisa visa capacitar o estudante, por meio de reflexões e práticas, a uma análise do conhecimento e do seu processo de produção. Ele irá fornecer subsídios para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, o qual será operacionalizado por meio de um componente curricular descrito em seção própria. Além disso, o componente curricular contempla o tema Pesquisa Qualitativa e as suas técnicas de coleta e análise de dados, uma vez que os métodos e técnicas quantitativos já foram explorados em outro núcleo.

O Quadro 7, apresenta a síntese de distribuição de carga horária por componentes curriculares.

Quadro 7: Síntese de distribuição de carga horária por Componentes Curriculares

Componentes Curriculares	CH Total	Percentual
Componentes curriculares Obrigatórios	2145	72,7%
Componentes curriculares Optativos	90	3,1%
Estágio Supervisionado	300	10,2%
Trabalho de Conclusão de Curso	15	0,5%
Atividades Acadêmicas Complementares	100	3,4%
Atividades Curriculares de Extensão	300	10,2%
Total	2950	100%

8.4 Componentes Curriculares Optativos

Visando permitir que o estudante tenha uma formação individualizada alinhada aos seus interesses, complementam sua formação uma ou mais componentes curriculares optativos totalizando 90 horas no mínimo. Estes destinam-se a permitir que o estudante possa reparar eventuais áreas de dificuldades, ou conhecer campos em que deseja aprimorar-se.



A escolha dos componentes curriculares optativos será feita pelo próprio estudante, dentre os componentes curriculares oferecidos por qualquer curso de graduação da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado do Curso. Embora o estudante possa e seja encorajado a solicitar componentes curriculares de outros cursos – respeitada a existência de vagas e autorização dos respectivos coordenadores – ficam elencadas no Quadro 8 a seguir os seguintes componentes curriculares optativos, por representarem conhecimento complementar para a formação dos acadêmicos do Curso de Gestão da Informação.

Quadro 8: Componentes Curriculares Optativos

Denominação dos componentes curriculares	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Língua Brasileira de Sinais - Libras I	30	30	60
Projetos de Treinamento e Assessoria a Empreendimentos Sociais	0	30	30
Branding (Gestão de Marcas) *	15	15	30
Estratégia Mercadológica	30	0	30
Pesquisa de Marketing	30	0	30
Estratégia	60	0	60
Ética em Organizações	30	0	30
Logística e Cadeia de Suprimentos	15	15	30
Administração em Ambientes Multiculturais	30	0	30
Gestão Socioambiental e Sustentabilidade	45	15	60
Gestão de Pessoas I	30	30	60

* Observação: aulas ministrada em Inglês

8.5 Internacionalização

Considerando que a internacionalização é um dos pilares do planejamento institucional da UFU, inclusive com a Resolução N° 02/2018 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação dispondo sobre o Plano Institucional de Internacionalização da Universidade Federal de Uberlândia (PI-UFU), o curso de Gestão da Informação amplia seu foco na formação ampla, internacional e interdisciplinar dos estudantes, abrindo a possibilidade destes cursarem componentes curriculares ministrados em língua estrangeira para a integralização curricular de optativas do curso.

Com fundamento na Resolução N° 12/2019 do Conselho de Graduação, que regulamenta o oferecimento de componentes curriculares ministrados em língua estrangeira nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia, o curso de Gestão da Informação busca aprimorar a formação de seus egressos com a possibilidade de atração e interação com



estudantes, pesquisadores e professores internacionais, bem como ampliar as possibilidades de atuação.

Com o foco na transdisciplinaridade, os acadêmicos do curso de Gestão da Informação serão estimulados a cursarem, em conjunto com os estudantes do curso de Administração, os componentes curriculares de internacionalização curricular daquele curso ampliando assim a base de conhecimentos e de entendimento dos conteúdos de gestão ministrados em língua estrangeira. Esses componentes curriculares têm seu aproveitamento como carga horária de optativas, automaticamente aprovadas sua equivalência de horas.

8.5.1 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

Em alinhamento aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), que são estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) como parte da Agenda 2030 e considerando a relevância da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) para o alcance dos ODS no Brasil e região, o Curso de Gestão da Informação irá dispor de esforços no sentido de promover a discussão, e quando for o caso, executar ações que proporcionem atingir os ODS nas temáticas desenvolvidas pelo curso.

8.6 Atendimento à Legislação Federal Pertinente

É importante apresentar os componentes curriculares que atendem à Legislação Federal pertinente às temáticas de educação para as relações étnico-raciais, cultura afro-brasileira e africana; Educação Ambiental; Educação em Direitos Humanos; e Língua Brasileira de Sinais (Libras). Exceto Libras, a solução proposta foi de tratar estes temas de maneira transversal, adicionando conteúdos aos componentes curriculares obrigatórios já existentes. O Quadro 9 apresenta os componentes curriculares que atendem aos itens da legislação vigente.



Quadro 9 - Relação dos componentes curriculares para atendimento aos requisitos legais normativos.

Legislação	Componente curricular
Resolução CNE/CP nº 1/2004 e Parecer CNE/CP nº 3/2004 que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.	Gestão de Pessoas
Resolução CNE/CP nº 2/2012 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.	Administração de Operações
	Gerenciamento de Projetos
Resolução CNE/CP nº 1/2012 que Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.	Atividade Curriculares de Extensão em Fundamentos de Administração
	Comportamento Organizacional
Decreto nº 5.626/2005 que regulamenta a Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e o artigo 18 da Lei nº 10.098/2000.	Língua Brasileira de Sinais – Libras I (Optativa)

8.7 Fluxo Curricular

A conjunção dos núcleos anteriormente detalhados enseja a estrutura curricular apresentada no Quadro 10 e a representação gráfica do perfil de formação na Figura 1.

Quadro 10: Fluxo Curricular do Curso de Gestão da Informação

Per .	Componente Curricular	Natureza	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. Ofertante
			Teór.	Prát.	Total	Pré-requisito	Correq	
1º	Atividades Curriculares de Extensão em Fundamentos de Administração	Obrigatória	0	60	60	-	-	FAGEN
	Cálculo I	Obrigatória	90	0	90	-	-	FAMAT
	Fundamentos de Marketing	Obrigatória	60	0	60	-	-	FAGEN
	Geometria Analítica	Obrigatória	60	0	60	-	-	FAMAT
	Lógica de Programação	Obrigatória	60	0	60	-	-	FACOM
	Enade - Ingressante****	Obrigatória	-	-	-	-	-	-
2º	Álgebra Linear	Obrigatória	45	0	45	Geometria Analítica	-	FAMAT
	Atividades Curriculares de Extensão em Comportamento do Consumidor	Obrigatória	0	30	30	Fundamentos de Marketing	Comportamento do	FAGEN



							Consumidor		
	Atividades Curriculares de Extensão em Comportamento Organizacional	Obrigatória	0	30	30	-	Comportamento Organizacional	FAGEN	
	Cálculo II	Obrigatória	60	0	60	Cálculo I	-	FAMAT	
	Comportamento do Consumidor	Obrigatória	30	0	30	Fundamentos de Marketing	-	FAGEN	
	Comportamento Organizacional	Obrigatória	30	0	30	-	-	FAGEN	
	Dados e Informações Financeiras I	Obrigatória	30	30	60	-	-	FAGEN	
	Programação de Computadores	Obrigatória	30	30	60	Lógica de Programação	-	FACOM	
3º	Análise de Dados I	Obrigatória	45	15	60	-	-	FAGEN	
	Atividades Curriculares de Extensão em Composto Mercadológico	Obrigatória	0	30	30	Fundamentos de Marketing	Composto Mercadológico	FAGEN	
	Cálculo III	Obrigatória	60	0	60	Geometria Analítica; Cálculo II	-	FAMAT	
	Composto Mercadológico	Obrigatória	30	0	30	Fundamentos de Marketing	-	FAGEN	
	Dados e Informações Financeiras II	Obrigatória	60	0	60	Dados e Informações Financeiras I	-	FAGEN	
	Empreendedorismo e Geração de Ideias	Obrigatória	30	0	30	-	-	FAGEN	
	Estruturas de Dados I	Obrigatória	30	30	60	Programação de Computadores	-	FACOM	
	Sistemas de Informações Gerenciais	Obrigatória	30	0	30	-	-	FAGEN	
	4º	Análise de Custos	Obrigatória	45	15	60	Dados e Informações Financeiras II	-	FAGEN
		Análise de Dados II	Obrigatória	45	15	60	Cálculo II; Análise de Dados I	-	FAGEN
		Estruturas de Dados II	Obrigatória	30	30	60	Estruturas de Dados I	-	FACOM
		Gestão de Pessoas	Obrigatória	60	0	60	-	-	FAGEN



	Matemática Financeira e Investimentos	Obrigatória	60	0	60	-	-	FAGEN
	Modelos de Negócios	Obrigatória	30	0	30	Atividades Curriculares de Extensão em Fundamentos de Administração; Empreendedorismo e Geração de Ideias	-	FAGEN
5º	Análise de Dados III	Obrigatória	45	15	60	Análise de Dados II	-	FAGEN
	Atividades Curriculares de Extensão em Desenvolvimento de Negócios de Base Tecnológica	Obrigatória	0	30	30	Matemática Financeira e Investimentos; Modelos de Negócios	-	FAGEN
	Economia de Negócios	Obrigatória	60	0	60	-	-	FAGEN
	Engenharia de Software I	Obrigatória	60	0	60	-	-	FACOM
	Gerenciamento de Projetos	Obrigatória	30	30	60	-	-	FAGEN
	Plano de Negócios	Obrigatória	30	0	30	Empreendedorismo e Geração de Ideias	-	FAGEN
	Programação Orientada a Objetos	Obrigatória	30	30	60	Programação de Computadores	-	FACOM
6º	Administração de Operações	Obrigatória	45	15	60	-	-	FAGEN
	Análise de Dados IV	Obrigatória	45	15	60	Análise de Dados III	-	FAGEN
	Atividades Curriculares de Extensão em Gestão da Inovação	Obrigatória	0	30	30	Atividades Curriculares de Extensão em Desenvolvimento de Negócios de Base Tecnológica	-	FAGEN
	Bancos de Dados	Obrigatória	30	30	60	Programação de Computadores	-	FACOM
	Engenharia de Software II	Obrigatória	60	0	60	Engenharia de Software I	-	FACOM
	Métodos e Técnicas de Pesquisa	Obrigatória	30	0	30	-	-	FAGEN
	Pesquisa Operacional	Obrigatória	30	30	60	Álgebra Linear	-	FAGEN
7º	Atividades Curriculares de Extensão em Finanças Corporativas	Obrigatória	00	60	60	Dados e Informações Financeiras II	-	FAGEN



8º	Bancos de Dados NoSQL	Obrigatória	30	30	60	Bancos de Dados	-	FACOM
	Inteligência Artificial	Obrigatória	60	0	60	Lógica de Programação	-	FACOM
	Programação para Internet	Obrigatória	30	30	60	Programação Orientada a Objetos; Bancos de Dados	-	FACOM
	Trabalho de Conclusão de Curso*	Obrigatória	0	15	15	Métodos e Técnicas de Pesquisa	-	FAGEN
	Atividades Curriculares de Extensão em Inteligência de Negócios	Obrigatória	0	30	30	Análise de Dados IV; Bancos de Dados NoSQL	Inteligência de Negócios	FAGEN
	Estágio Supervisionado**	Obrigatória	0	300	300	Mínimo de 1365 horas em componentes curriculares	-	FAGEN
	Inteligência de Negócios	Obrigatória	30	0	30	Análise de Dados IV; Bancos de Dados NoSQL	-	FAGEN
	Mineração de Dados	Obrigatória	30	30	60	Análise de Dados IV; Bancos de Dados NoSQL	-	FACOM
	Enade - Concluinte *****	Obrigatória	-	-	-	-	-	-
	Atividades Acadêmicas Complementares***	Obrigatória	-	-	100	---	---	---
Optativas Gerais	Componentes curriculares Optativos****	Optativa	-	-	90	-	-	---
	Administração em Ambientes Multiculturais	Optativa	30	0	30	-	-	FAGEN
	Branding (Gestão de Marcas)	Optativa	15	15	30	-	-	FAGEN
	Estratégia	Optativa	60	0	60	Atividades Curriculares de Extensão em Fundamentos de Administração	-	FAGEN
	Estratégia Mercadológica	Optativa	30	0	30	Comportamento do Consumidor	-	FAGEN
	Ética em Organizações	Optativa	30	0	30	-	-	FAGEN
	Gestão de Pessoas I	Optativa	30	30	60	Gestão de Pessoas	-	FAGEN
	Gestão Socioambiental e Sustentabilidade	Optativa	45	15	60	Administração de Operações	-	FAGEN



	Língua Brasileira de Sinais - Libras I	Optativa	30	30	60	-	-	FACED
	Logística e Cadeia de Suprimentos	Optativa	15	15	30	Administração de Operações	-	FAGEN
	Pesquisa de Marketing	Optativa	30	0	30	Composto Mercadológico; Análise de Dados II	-	FAGEN
	Projetos de Treinamento e Assessoria a Empreendimentos Sociais	Optativa	0	30	30	-	-	FAGEN

Observações:

* Para cursar o Trabalho de Conclusão de Curso o estudante deverá ter cursado o componente curricular de Métodos e Técnicas de Pesquisa.

** Para cursar Estágio Supervisionado o estudante deverá ter cumprido no mínimo 1365 horas em componentes curriculares.

*** As Atividades Acadêmicas Complementares serão desenvolvidas ao longo do curso e deverão totalizar 100 horas.

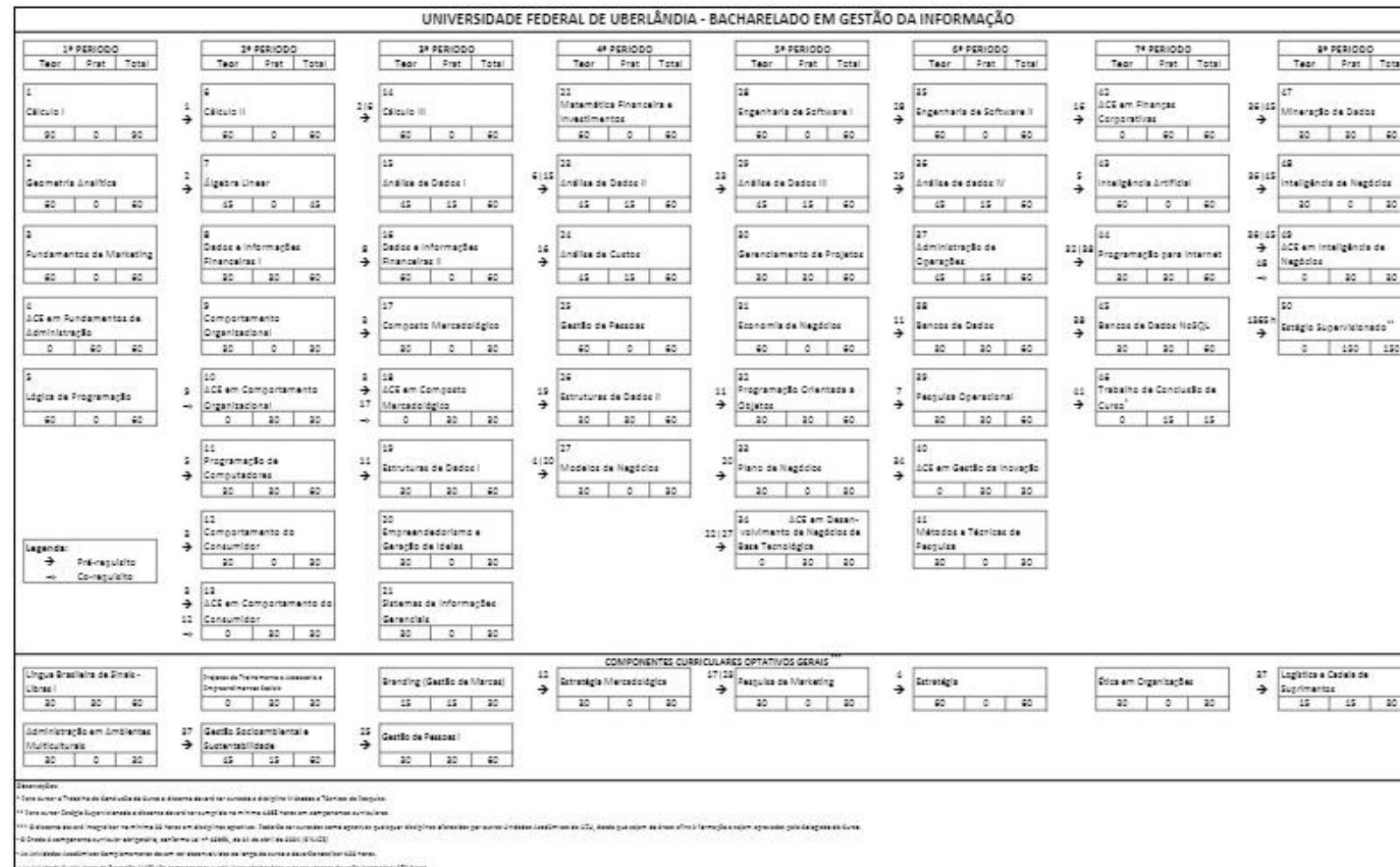
**** O estudante deverá integralizar no mínimo 90 horas em componentes curriculares optativos. Poderão ser cursadas como optativas quaisquer componentes curriculares oferecidos por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado do Curso e não sejam utilizadas, ao mesmo tempo, para fins de equivalência curricular.

***** O Enade é componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (SINAES).

***** As Atividades Curriculares de Extensão (ACE) são componentes curriculares obrigatórios e os estudantes deverão integralizar 300 horas.



Figura 1: Modelo de Representação Gráfica do Perfil de Formação





8.8 Estágio Curricular Supervisionado

O estágio é uma prática importante de integração entre a Universidade e a empresa. Constitui-se em uma oportunidade para que o estudante aplique seus conhecimentos acadêmicos, aprimorando e qualificando sua capacidade para o exercício profissional. É, certamente, um importante instrumento de integração entre teoria, prática e formação profissional.

O Curso de Graduação em Gestão da Informação conta com o estágio supervisionado em duas modalidades: Obrigatório e Não Obrigatório. O Estágio Obrigatório é componente curricular do curso, devendo ser realizado em uma área da Gestão da Informação e com a duração mínima de 300 horas. Como requisito à realização do Estágio Obrigatório, o estudante deverá ter cumprido 1.365 horas em componentes curriculares.

O Estágio Não Obrigatório é o estágio desenvolvido como atividade opcional e pode ser contabilizado como Atividades Acadêmicas Complementares. Para formalização do Estágio Não Obrigatório, o estudante deverá ter cursado o primeiro e o segundo semestres do curso.

Em ambas as modalidades de estágio supervisionado, obrigatório ou não obrigatório, requerem que o estudante candidato a estágio deverá cumprir o estabelecido nas normas de estágio vigente no momento de sua solicitação e aprovada pelo colegiado do curso. São necessários o acompanhamento de um supervisor – um profissional da mesma área de formação (ou área afim) que faça parte do quadro de empregados da parte cedente do estágio – e a realização de horas supervisionadas por um professor do curso. As atividades a serem desempenhadas no estágio devem estar relacionadas à área de formação do estudante, em consonância com o perfil profissional descrito nesse projeto. Ao final do estágio, o estudante deve apresentar um relatório para o registro final das atividades realizadas.

O Curso de Gestão da Informação tem normas específicas para ambos os estágios, disponíveis em documento próprio elaborado pelo Colegiado do curso. Essas normas estão disponíveis em formato digital na página eletrônica do curso, permitindo assim, sua consulta pelos estudantes.

O estágio somente poderá ser realizado em locais que tenham condições de proporcionar experiência prática na linha de formação do estudante, devendo o estudante ter cursado componentes curriculares que lhe ofereçam subsídios teóricos relacionados com a área que



deseja estagiar. Os estágios devem propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem. Para tanto, deve ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares. Para ser considerado como Estágio Supervisionado, o estudante deverá estagiar em áreas correlacionadas à Gestão da Informação, tais como:

- Análise de dados
- Gestão de Projetos
- Inteligência de Negócios
- Desenvolvimento de *software*
- Sistemas de banco de dados
- Gestão e/ou análise nas áreas de finanças, operações, marketing e pessoas
- Empreendedorismo
- Outras, desde que aprovadas pelo Colegiado do Curso.

8.9 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivo estimular no estudante a criatividade e o enfrentamento de desafios, bem como uma oportunidade de complementação de sua formação, desenvolvendo sua capacidade de investigação e argumentação. A importância do Trabalho de Conclusão de Curso reside em despertar o interesse pela pesquisa científica; aprofundar conhecimentos temáticos; estimular o interesse pela produção científica; estimular a capacidade empreendedora por meio da elaboração de planos de negócio para abertura ou reestruturação de negócios existentes; e aprimorar a capacidade de interpretação e a crítica às teorias e sua aplicação.

No componente curricular de Trabalho de Conclusão de Curso, sob a supervisão de um professor orientador, o estudante irá aplicar os conhecimentos adquiridos até então no curso de Gestão da Informação na execução de um projeto de pesquisa ou plano de negócio. A proposta do projeto de pesquisa e a supervisão de um professor orientador tem como objetivo possibilitar maior articulação e envolvimento do estudante em pesquisas científicas, projetos de extensão e/ou grupos de pesquisas da Unidade Acadêmica. Ao final do componente curricular o



estudante deverá entregar um artigo científico, relato tecnológico, monografia ou plano de negócio e defendê-lo perante uma banca examinadora.

O Curso de Gestão da Informação tem normas específicas para o Trabalho de Conclusão de Curso, disponíveis em documento próprio elaborado pelo Colegiado do Curso com anuência do Núcleo Docente Estruturante. Tais normas estão disponíveis em formato digital na página eletrônica do curso, permitindo assim, sua consulta pelos estudantes.

8.10 Atividades Acadêmicas Complementares

As Atividades Acadêmicas Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do estudante, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade. Elas devem constituir componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, sem que se confundam com estágio supervisionado.

O Curso de Gestão da Informação adota, como requisito para a graduação do estudante, a exigência de execução de, no mínimo, 100 horas de Atividades Acadêmicas Complementares, sem necessidade de pré-requisito, a serem comprovadas documentalmente em Relatório de Atividades Acadêmicas Complementares junto à Secretaria do Curso. O quadro 11 apresenta as atividades acadêmicas complementares com os respectivos limites de carga horária por atividade e por tipo de atividades.

Quadro 11: Quadro de Atividades Complementares organizadas conforme categoria.

Código	Nome da Atividade	Limite por Atividade	Comprovação
ATCO0369	Organização de evento acadêmico na UFU	30 horas	Certificado ou declaração
ATCO0537	Participação em evento acadêmico na UFU com apresentação	20 horas	Comprovante de apresentação
ATCO0538	Participação em evento acadêmico na UFU como ouvinte	10 horas	Certificado ou declaração
ATCO0368	Organização de evento acadêmico externo a UFU	40 horas	Certificado ou declaração
ATCO0535	Participação em evento acadêmico externo a UFU com apresentação	30 horas	Comprovante de apresentação



ATCO0536	Participação em evento acadêmico externo a UFU como ouvinte	20 horas	Certificado ou declaração
ATCO0370	Organização de evento não acadêmico, feira e exposição	20 horas	Certificado ou declaração
ATCO0451	Participação em evento não acadêmico, feira e exposição com apresentação	15 horas	Comprovante de apresentação
ATCO0726	Participação em evento não acadêmico, feira e exposição como ouvinte	10 horas	Certificado ou declaração
ATCO1052	Visita técnica em Uberlândia	5 horas	Certificado ou declaração
ATCO1053	Visita técnica fora de Uberlândia	10 horas	Certificado ou declaração
ATCO0072	Atividade de monitoria	50 horas	Declaração da Coordenação
ATCO0231	Direção geral de Empresa Júnior, AIESEC e Diretório Acadêmico	40 horas	Certificado ou declaração
ATCO0230	Direção de área de Empresa Júnior, AIESEC e Diretório Acadêmico	30 horas	Certificado ou declaração
ATCO0185	Coordenadores de projetos de Empresa Júnior, AIESEC e Diretório Acadêmico	20 horas	Certificado ou declaração
ATCO0180	Consultor permanente de Empresa Júnior, AIESEC e Diretório Acadêmico	15 horas	Certificado ou declaração
ATCO0179	Consultor (avulso) de Empresa Júnior, AIESEC e Diretório Acadêmico	10 horas	Certificado ou declaração
ATCO0294	Iniciação Científica	50 horas	Certificado ou declaração
ATCO1093	Curso de Língua Estrangeira	10 horas	Certificado ou declaração
ATCO0495	Participação em competições empresariais, jogos de empresas ou simulações	30 horas	Certificado ou declaração
ATCO0465	Participação em atividade voluntária (Amigos da escola, Projeto Rondon, etc.)	20 horas	Certificado ou declaração
ATCO0659	Participação em Projeto de Extensão	20 horas	Certificado ou declaração
ATCO0655	Participação em programas conveniados pela UFU de intercâmbio institucional nacional e/ou internacional	50 horas	Certificado ou declaração
ATCO0889	Publicação de artigo científico em periódico	40 horas	Cópia de publicação
ATCO0961	Publicação de trabalho em anais de evento	30 horas	Cópia de publicação
ATCO0898	Publicação de artigo em periódico não científico	30 horas	Cópia de publicação
ATCO0926	Publicação de livro ou capítulo de livro científico	50 horas	Cópia de publicação
ATCO0927	Publicação de livro ou capítulo de livro não científico	40 horas	Cópia de publicação
ATCO0197	Curso de Informática	50 horas	Certificado ou declaração
ATCO0619	Participação em Minicursos e Oficinas	50 horas	Certificado ou declaração
ATCO0507	Participação em cursos	50 horas	Certificado ou declaração
ATCO0285	Frequência e aprovação em componentes curriculares facultativos	50 horas	Certificado ou declaração
ATCO0315	Membro de Conselho Superior da UFU	40 horas	Certificado ou declaração
ATCO0323	Membro do Colegiado do Curso	40 horas	Certificado ou declaração
ATCO0751	Participação no PET	50 horas	Certificado ou declaração
ATCO0379	Organização ou participação na organização de eventos esportivos	50 horas	Certificado ou declaração
ATCO0351	Monitor ou árbitro em eventos esportivos	50 horas	Certificado ou declaração
ATCO0785	Participante desportista em eventos esportivos	50 horas	Certificado ou declaração



ATCO1077	Membro da Comissão Eleitoral	20 horas	Certificado ou declaração
ATCO1078	Participação na banca de eleição	10 horas	Certificado ou declaração
ATCO0782	Participante de Estágio Não-Obrigatório	50 horas	Contrato de trabalho ou Carteira

8.11 Extensão Universitária e Atividades Curriculares de Extensão

A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa (BRASIL, 2018).

A Extensão tem por finalidade a consolidação da aprendizagem, a complementação dos estudos e a experimentação prática da profissão em sua realidade social e local. O artigo 7º da Resolução CNE/CES N° 7/2018 de 18 de dezembro de 2018 considera como atividades de Extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante e conforme normas institucionais próprias.

De acordo com a Resolução CNE/CES N° 7, as atividades de Extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos. Desta forma, os 10% da carga horária total do curso de graduação em Gestão da Informação em Atividades Curriculares de Extensão foram planejados para serem incluídos na forma de componentes curriculares obrigatórios dispostos no fluxo curricular como indica o Quadro 12.

O estudante em cada Componente Curricular apresentado no Quadro 12 desenvolverá Atividades Curriculares de Extensão em uma ou mais das seguintes modalidades: (i) programas; (ii) projetos; (iii) cursos e oficinas; (iv) eventos; (v) prestação de serviços. A Figura 2 apresenta o fluxo da curricularização da Extensão.

Quadro 12: Componentes Curriculares de Extensão

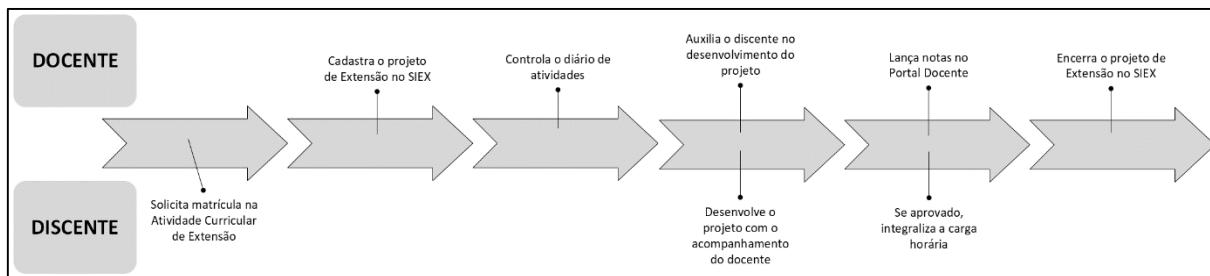
Período	Denominação do Componente Curricular	CH de Extensão
1º	Atividades Curriculares de Extensão em Fundamentos de Administração	60
2º	Atividades Curriculares de Extensão em Comportamento Organizacional	30



2º	Atividades Curriculares de Extensão em Comportamento do Consumidor	30
3º	Atividades Curriculares de Extensão em Composto Mercadológico	30
5º	Atividades Curriculares de Extensão em Desenvolvimento de Negócios de Base Tecnológica	30
6º	Atividades Curriculares de Extensão em Gestão da Inovação	30
7º	Atividades Curriculares de Extensão em Finanças Corporativas	60
8º	Atividades Curriculares de Extensão em Inteligência de Negócios	30
Total		300

O estudante poderá solicitar aproveitamento de carga horária curricular de extensão em atividades realizadas de acordo com as diretrizes da Resolução CONGRAD 39/2022.

Figura 2: Fluxo de Curricularização da Extensão



As ações burocráticas de registros das Atividades Curriculares de Extensão também deverão seguir normas gerais elaboradas e aprovadas pelo Conselho de Graduação da UFU - CONGRAD bem como as possíveis diretrizes estabelecidas pelo Coordenação de Extensão - COEXT da FAGEN. Casos omissos serão definidos primeiramente pelo Colegiado do Curso de GI.

Em relação a sistematica de avaliação, as ACEs devem ter uma abordagem ampla, transpassando a análise típica de provas ou apresentação de trabalhos, para uma análise contextualizada da ação prática dos acadêmicos e o seu efetivo envolvimento com os sujeitos envolvidos nos projetos elaborados e os resultados destes auferidos.

O componente curricular terá como organização didática um horário previsto para a sua realização no qual o docente designado terá que cumprir integralmente as horas a ele designado com atividade direta com os acadêmicos e demais participantes envolvidos. De acordo com cada projeto de extensão, devidamente registrado no SIEX (incluir esse registro no diário



eletrônico do componente curricular), os horários e locais poderão ser alterados em comum acordo com a turma e registrados no plano de ensino aprovado pelo colegiado. No plano de ensino o docente deverá especificar o planejamento das ações de extensão prevendo os recursos necessários, horário e local (externo ou interno ao campus universitário) previsto de realização e informar as entidades envolvidas as respectivas ações a serem realizadas.

8.12 Equivalências entre Componentes Curriculares para Aproveitamento de Estudos

A implementação do novo currículo com o mínimo de 10% da carga horária total em componentes curriculares de Extensão se dará a partir dos acadêmicos matriculados a partir do 2º semestre letivo de 2022 e valerá apenas para os estudantes que ingressarem no curso a partir desse período. Todos os ingressantes até 2022/1 permanecerão em seus respectivos currículos, ou seja, não haverá migração estudantes para o currículo novo.

Com relação à previsão de oferta de componentes curriculares do currículo vigente (currículo versão 2020/2), os estudantes desse currículo farão os componentes curriculares no currículo novo cuja equivalência seja total aos componentes curriculares de mesmo código. À medida que as turmas avançarem, os componentes curriculares do currículo vigente que não possuem equivalência total ao currículo novo deixarão de ser ofertadas.



9 DIRETRIZES GERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO DO ENSINO

A metodologia de ensino do curso de Gestão da Informação deve se pautar pela busca das habilidades e competências necessárias à formação do egresso com o perfil já mencionado. A construção do projeto pedagógico do curso contempla esses princípios e atende plenamente no aspecto de formação por meio de componentes curriculares agrupados em núcleos como descrito ao longo deste documento.

O Curso de Gestão da Informação tem como filosofia uma visão holística da aprendizagem e desenvolvimentos das habilidades desejadas no egresso. Nesta visão, o ensino de cada componente curricular deve ser visto como parte da formação global do profissional. Os conhecimentos adquiridos em cada componente curricular vão se somando e compondo principalmente o saber profissional. Entretanto, o saber adquirido pelo estudante ao longo do curso deve englobar tanto o efeito sinérgico do conjunto estruturado de conteúdos como as demais atividades requeridas.

Para se atingir os objetivos almejados, faz-se necessário que o corpo docente e a coordenação de curso assumam uma postura de compromisso, de forma a utilizar os meios necessários para a formação do estudante com o perfil que se pretende. A proposta de ensino para o curso deve propiciar o desenvolvimento de todas habilidades propostas, e não apenas o enfoque no treinamento estritamente técnico.

Um dos principais fatores para o sucesso na formação profissional é a motivação e empenho do estudante e dos demais participantes do processo. Um dos principais fatores que contribuem para a manutenção da motivação inicial do estudante é o seu contato com as atividades correlatas a sua formação profissional desde os primeiros dias na universidade.

Com o objetivo de relacionar os núcleos de formação descritos na seção 8, componentes curriculares de conteúdo aplicado são oferecidos desde o início do curso. Além disso, desde o princípio, um grande número de componentes curriculares apresenta atividades práticas em



laboratórios e salas de ensino computacional. Cerca de 20% (420 horas) do total de horas dos componentes curriculares obrigatórios do curso são de carga horária prática. Todos foram pensados para oferecerem aos estudantes um forte conteúdo teórico aliado aos objetivos práticos específicos.

A distribuição dos componentes curriculares, além de atender aos critérios habilidades e competências e sequência natural (pré-requisitos), foi planejada para proporcionar o contato constante com os conteúdos mais afeitos à Gestão da Informação. A distribuição das aulas é de tal forma que do 1º ao 6º período as aulas serão em turno integral diurno, reservando para os dois últimos períodos aulas noturnas, quando o estudante terá disponibilidade para iniciar seu trabalho profissional. Ademais, as aulas do turno diurno serão distribuídas nos horários matutinos e vespertinos, de modo que o estudante seja estimulado a permanecer na universidade, participando de atividades extraclasses.

Dentro de cada componente curricular, vários procedimentos metodológicos poderão ser utilizados para assegurar o cumprimento deste projeto pedagógico, dependendo das características didáticas dos professores responsáveis, não havendo uma orientação específica a respeito das técnicas de ensino que deverão ser aplicadas em cada caso. O professor tem a liberdade de inovar e criar metodologias paralelamente às tradicionais, buscando métodos pedagógicos que estimulem a participação ativa do estudante.

As atividades de aulas, bibliotecas e laboratórios, bem como as atividades externas, visam o estabelecimento de um processo de diálogo entre o conhecimento que o estudante traz, suas buscas e investigações pessoais, e as referências apresentadas pelo docente. Esta dinâmica deve promover novos níveis de compreensão da realidade, com a construção de outros patamares de conhecimento. Tanto quanto possível, tais atividades deverão ser desenvolvidas por meio da exploração de recursos didáticos diversos tais como: estudos de casos, exibição e discussão de vídeos, simulações com uso de softwares, discussão e resolução de exercícios, dinâmicas, seminários, preparação e realização de eventos e desenvolvimento de projetos, palestrantes externos, jogos de empresa, dentre outros. Atividades externas podem envolver visitas técnicas planejadas a empresas, pesquisas e trabalhos de campo e atividades de assessoria e consultoria, sob a orientação de professores, especialmente participando dos projetos da Empresa Júnior da FAGEN (Apoio Consultoria).



No início de cada semestre letivo, os docentes devem submeter para aprovação do colegiado do curso um Plano de Ensino que, além de apresentar o conteúdo do componente curricular de acordo com a Ficha de Componente Curricular apresentada neste projeto pedagógico, deve conter a metodologia de ensino e de avaliação. A seguir são apresentados alguns conceitos que devem nortear a elaboração dos Planos de Ensino:

- O processo de ensino e aprendizagem deve ser orientado como uma construção coletiva, onde o docente atua como agente transmissor de conteúdos e conceitos, mas de modo predominante, como um orientador para a construção coletiva do conhecimento;
- Estimular a participação do estudante, viabilizando a curiosidade, a dúvida, o diálogo permanente e a perspectiva colaborativa no processo de elaboração/significação do conhecimento;
- A aprendizagem assume uma dinâmica na qual os conteúdos estão em constante elaboração e, portanto, passam a fazer mais sentido as atividades tais como compartilhamento, cooperação, colaboração e difusão do que a rigidez e uma perspectiva estática;
- A aprendizagem será mais efetiva com a articulação/interação entre ensino, pesquisa e extensão. Deste modo, as atividades de sala de aula deverão estar associadas ao mundo real por meio de investigações científicas iniciais e trabalhos de extensão que façam conexão com problemas práticos cotidianos encontrados nas organizações;
- Integração entre componentes curriculares e interdisciplinaridade. Ocorrerá uma formação muito mais completa e adequada se houver uma integração entre os componentes curriculares de um mesmo curso. Isto envolve a coordenação entre as atividades desenvolvidas, comunicação entre os professores, trabalhos conjuntos, objetivos e estratégias comuns, dentre outros.
- Aprendizagem por Projetos. Quando possível, é desejável a utilização de projetos e outras metodologias ativas na resolução de problemas equivalentes a situações reais, onde os estudantes deverão atuar de maneira conjunta, desenvolvendo a capacidade de integração e relacionamento de conhecimentos a partir da necessidade de sua utilização prática;
- Utilizar metodologias de ensino e avaliação que estimulem a criatividade, capacidade de abstração e postura crítica nos estudantes;



- Motivar o estudante a aprender, relacionando os conteúdos ministrados com aplicações da vida real e com estudos avançados sobre o tema da forma mais completa e abrangente possível;
- Desenvolver habilidades de comunicação oral e escrita, uma vez que tais habilidades, independentemente das condições técnicas do estudante, irá influenciar o seu futuro profissional.



10 ATENÇÃO AO ESTUDANTE

A Universidade Federal de Uberlândia oferece aos seus estudantes várias atividades acadêmicas e estimula a participação dos mesmos em atividades extracurriculares. Algumas atividades sob coordenação geral da UFU estão descritas no Guia Acadêmico, editado e disponibilizado pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

Além disso, a UFU possui A Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE), que é um órgão da administração superior, tendo por missão contribuir com o acesso, a permanência e a conclusão de curso da comunidade estudantil, na Universidade Federal de Uberlândia, por meio da implementação da Política de Assistência Estudantil, voltada para inclusão social, produção de conhecimentos, formação ampliada, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida, garantindo o direito à educação aos estudantes. Atua, entre outras, nas áreas de esporte e lazer, moradia, alimentação, acessibilidade, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, creche, apoio pedagógico e combate às discriminações de gênero, de diversidade sexual e étnico-raciais.

Com relação às políticas de educação inclusiva, a Universidade conta com o Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (CEPAE), um centro de ensino, pesquisa e extensão, cujas ações estão voltadas para o desenvolvimento de projetos na área da Educação Especial. São objetivos do CEPAE o desenvolvimento de políticas de acessibilidade a serem adotadas para a inclusão de pessoas com deficiência na Universidade Federal de Uberlândia, bem como promover a articulação transdisciplinar e ações intersetoriais para o envolvimento dos diversos setores e unidades acadêmicas e administrativas desta Universidade.

O CEPAE possui intérpretes para os serviços de tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), bem como profissionais e ferramentas próprios para acessibilidade de portadores de deficiências física, visual, intelectual, auditiva/surdez e cuidados em relação aos estudantes com Transtornos Globais do Desenvolvimento – TGD e Transtornos do Espectro do Autismo – TEA. Informações e detalhes sobre programas, profissionais e ferramentas de acessibilidade podem ser obtidos através do sítio eletrônico do CEPAE (<http://www.cepaefaced.ufu.br>). No entanto, mesmo considerando a infraestrutura disponível



do CEPAE, observa-se que até o momento desta reformulação o Curso de Gestão da Informação não possui nenhum estudante portador de TEA.

A infraestrutura provida pelo CEPAE é essencial para a boa formação do estudante com necessidades educacionais especiais, tendo-se em vista sua permanência e sucesso na conclusão dos seus estudos. O acesso a todas essas formas de auxílio, se dará por iniciativa própria do estudante ou por meio do encaminhamento da Coordenação do Curso de Gestão da Informação ou mesmo, pelos professores e técnicos do curso ao CEPAE/UFU, que será acionado para orientação e realização de todas as medidas necessárias.

Além destas ações, a Universidade Federal de Uberlândia disponibiliza infraestrutura que garante acessibilidade e mobilidade urbana para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, bem como possui salas de aulas e laboratórios amplos e com acessos via rampa ou elevador, bibliotecas com recursos de tecnologias assistivas (<https://www.bibliotecas.ufu.br/servicos/tecnologias-assistivas>) e recursos para adaptação de material didático, apoio ao estudante e treinamento e orientação de profissionais.

A Faculdade de Gestão e Negócios (FAGEN), por sua vez, coordena algumas atividades específicas. Várias ações são implementadas de forma a permitir que o estudante, segundo suas aptidões e interesses, possa participar de atividades extra sala de aula. Algumas das atividades atualmente disponíveis são apresentadas a seguir:

a) Iniciação Científica

A Iniciação Científica tem como objetivo iniciar o estudante na produção do conhecimento e permitir a sua convivência cotidiana com o procedimento científico. É uma atividade que permite a integração da graduação com a pós-graduação na Universidade. Programas de Iniciação Científica com apoio de Órgãos de Fomento à pesquisa, tais como o CNPq, FAPEMIG e a própria Universidade Federal de Uberlândia, permitem que o estudante receba uma bolsa de estudos para o desenvolvimento dos trabalhos.

b) Empresa Júnior – Apoio Consultoria



A Apoio Consultoria é uma organização sem fins lucrativos, especializada em consultoria para gestão empresarial. Por ser uma Empresa Júnior, é constituída e gerida exclusivamente por estudantes dos cursos de Administração e Gestão da Informação, da Faculdade de Gestão e Negócios (FAGEN), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

Tem por missão proporcionar experiência empresarial a estudantes dos cursos de Administração e Gestão da Informação da UFU, por meio de gestão, cultura empreendedora e serviços de consultoria, contribuindo para a formação de agentes transformadores da sociedade.

c) Monitoria

A UFU mantém um programa de monitorias em componentes curriculares dos cursos de graduação. Como nos outros cursos, o Curso de Graduação em Gestão da Informação também utiliza desses monitores para atender aos estudantes na resolução de exercícios e dirimir dúvidas sobre as matérias. O monitor deve dedicar 12 (doze) horas semanais de atendimento aos estudantes. Atualmente, o curso conta com quatro bolsas para monitoria, mas os estudantes também podem optar por exercer a monitoria de forma voluntária.

d) Encontro de Gestão e Negócios – EGEN

Bianualmente a Faculdade de Gestão e Negócios organiza o Encontro de Gestão e Negócios. O EGEN é um evento para debate científico, divulgação de pesquisas e práticas empresariais, integração entre a graduação e pós-graduação dos cursos de Gestão e Negócios, facilitando a discussão de ideias, disseminação de experiências e informações sobre os campos de conhecimento em inovação, tecnologia e gestão. O encontro é uma realização em parceria com outras instituições de ensino superior, empresas, entidades governamentais e órgãos de fomento.

e) Núcleos de Pesquisa

Os Núcleos de Pesquisa da FAGEN se caracterizam como grupos de pesquisadores, estudantes, técnicos administrativos e membros da comunidade externos à faculdade, com proposta de investigação conjunta. Atualmente, há nove núcleos em funcionamento:

- Núcleo de Estudos e Pesquisas em Finanças;



- Núcleo de Gestão do Esporte e do Entretenimento;
- Núcleo de Estudos Aplicados à Gestão Integrada de Operações;
- Núcleo de Pesquisa de Gestão em Saúde;
- Núcleo de Pesquisa e Extensão em Gestão e Políticas Públicas;
- Núcleo de Pesquisa em Empreendedorismo Social;
- Núcleo de Pesquisa em Estratégia e Gestão em Indústrias e Agronegócio;
- Núcleo de Pesquisa em Estudos Organizacionais, Culturas e Sociedades;
- Núcleo de Pesquisa em Gestão Estratégica de Pessoas.

f) Associação Atlética

A Associação Atlética Acadêmica Monetária é uma instituição esportiva que visa a integração entre os estudantes dos cursos de Administração, Economia, Gestão da Informação e Relações Internacionais. Além disso, oferece oportunidades de desenvolvimento intelectual, físico e social, além de organizar e convocar estudantes para participar de competições universitárias e olímpicas.

g) Diretório Acadêmico

O Diretório Acadêmico do curso de Gestão da Informação – DAGINF é uma entidade estudantil que representa os estudantes do curso dentro da universidade e suas várias instituições.

h) Discovery Week

Destinado principalmente aos estudantes ingressantes, neste evento pretende-se apresentar e discutir a proposta do curso de Gestão da Informação e suas aplicações, por meio de palestras com professores e empresários, a respeito do perfil profissional, possibilidades de carreiras, empreendedorismo, mercado de trabalho e inovação, entre outros temas relevantes.

i) Extensão

A FAGEN conta com diversos projetos e programas de extensão voltados para causas sociais e ambientais, atividades que incentivam o pensamento crítico e lógico no mercado de trabalho e, principalmente, a autonomia dos estudantes.

j) Centro de Incubação de Atividades Empreendedoras – CIAEM



O Centro de Incubação de Atividades Empreendedoras é uma incubadora de empresas de base tecnológica vinculada à Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), por meio da Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia (DIRTC). Conta com o apoio do Núcleo de Inovação Tecnológica da UFU, denominado “Agência Intelecto”, como um programa permanente da Divisão de Transferência de Tecnologia e Empreendedorismo.

A missão do CIAEM é incentivar a criação e desenvolvimento de novos negócios de base tecnológica e promover a difusão da cultura empreendedora, especificamente, por intermédio da assessoria na elaboração e no desenvolvimento do plano de negócio das empresas para que elas possam ser competitivas no mercado. A visão é ser um centro de referência em incubação de empreendimentos de base tecnológica no estado de Minas Gerais.



11 DIRETRIZES PARA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E DO CURSO

11.1 Avaliação da aprendizagem dos estudantes

A avaliação da aprendizagem deve ser desenvolvida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem e envolve o planejamento e o desenvolvimento do projeto pedagógico do curso com o objetivo de se construir um ensino de qualidade. Como elementos básicos de um ensino de qualidade, a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº. 9.394/1996, especifica como critérios para a avaliação da aprendizagem que a avaliação do desempenho do estudante deve ser contínua e cumulativa, com predominância de aspectos qualitativos em vista dos quantitativos e, também, que prevaleçam os resultados obtidos durante todo período em relação às eventuais provas finais. O processo de avaliação ainda deve servir de instrumento de realimentação do desempenho do estudante, o que traz um direcionamento para que os resultados obtidos sejam efetivamente debatidos e não apenas informados aos estudantes, e deve ser realizado de maneira a orientar o processo ensino-aprendizagem, indicando limites, riscos e possibilidades e, também, direcionando o estudante. Dessa forma, a avaliação constitui um importante modo de acompanhamento do aprendizado do estudante e da maturidade dos conhecimentos básicos e específicos necessários para a atuação profissional.

Observa-se que as propostas pedagógicas atuais e a legislação vigente notadamente estabelecem grande importância à avaliação e destacam que a mesma deve ser praticada de forma contínua, formativa e personalizada. Com estas finalidades a avaliação tem como características:

- Ser contínua e integrada ao fazer diário do professor: o que significa que ela deve ser realizada sempre que possível em situações normais, evitando um caráter exclusivo da rotina de provas, na qual o estudante é avaliado somente naquela situação específica, abandonando-se toda a trajetória que foi realizada em sala de aula e que antecedeu a realização da prova. A observação deve ser registrada e tem grande importância para o professor na realização de um processo de avaliação contínua.
- Ser global: realizada com vistas as várias áreas de capacidades do estudante, tais como cognitiva, motora, de relações interpessoais, e de atuação, como também em relação a sua situação nos variados componentes curriculares de sua formação.



- Ser formativa: concebida como um meio pedagógico para apoiar o estudante em seu processo educativo.

A avaliação com estas características não tem como objetivo classificar ou selecionar. Esta se fundamenta nos processos de aprendizagem, em seus aspectos afetivos, relacionais e cognitivos, como também está baseada em aprendizagens significativas e funcionais, que se aplicam em variados contextos e estão em constante atualização para que se continue a aprender. Este enfoque tem como princípio fundamental que se deve avaliar o que se ensina, encadeando a avaliação no mesmo processo de ensino-aprendizagem. Somente neste contexto é possível falar em avaliação inicial, aquela que busca conhecer melhor o estudante, suas competências curriculares, seu estilo de aprendizagem, seus interesses, suas técnicas de trabalho, e em avaliação final, aquela que avalia ao finalizar um determinado processo didático e busca constatar o que está sendo aprendido. A avaliação deve contribuir para o desenvolvimento das capacidades dos estudantes, assim, pode se dizer que ela se converte em uma ferramenta pedagógica, em um elemento que melhora a aprendizagem do estudante e a qualidade do ensino.

A organização de um trabalho de natureza educativa tem no planejamento a função de definir os objetivos, os conteúdos e os meios a serem utilizados, sendo a execução das atividades responsável pela construção de resultados. Contudo, a avaliação serve de instrumento de certificação dos resultados alcançados durante a integralização do projeto pedagógico e, ainda, como ferramenta pedagógica capaz de propor estratégias de melhoria de ensino, pesquisa e extensão do egresso no curso de Graduação em Gestão da Informação. Nesta perspectiva, a avaliação da aprendizagem se conforma como um mecanismo do planejamento e da execução, sendo uma atividade sucursal e estritamente articulada com a execução e que não subsiste por si mesma. Fará sentido somente quando esta serve para o diagnóstico da execução e dos resultados que estão sendo buscados e obtidos.

Neste projeto pedagógico, a avaliação do estudante pelo professor deve permitir uma análise do processo de ensino e de aprendizagem, deve ser contínua e formativa e o método de avaliação de aprendizagem proposto aos estudantes do curso deve estar em acordo com as Normas Gerais da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, previstas na Resolução nº 15/2011, do Conselho de Graduação. Nesta resolução, fica estabelecido que para cada componente



curriculares sejam distribuídos 100 (cem) pontos, em números inteiros. Para ser aprovado, o estudante deve alcançar o mínimo de 60 (sessenta) pontos na soma das notas e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas e outras atividades curriculares dadas. Além disso, a norma prevê que, para cursos semestrais, como é o caso da Gestão da Informação, para efeito de aferição do aproveitamento de cada componente curricular deve ser oferecido, no mínimo, duas oportunidades diferentes de avaliação.

Observadas às normas da Instituição, cada professor tem autonomia para propor, dentro de seu componente curricular, as formas ou instrumentos avaliativos que julgar mais adequados às especificidades e peculiaridades de seu trabalho pedagógico. Os procedimentos de avaliação adotados pelos docentes do curso devem ser diversificados e podem envolver provas escritas e orais, listas de exercícios, produções individuais e em conjunto, seminários, atividades práticas de aplicabilidade de técnicas, trabalhos de pesquisa, relatórios de participação em eventos da área e atividades interdisciplinares, visitas técnicas com posterior relato em sala de aula, dinâmicas de grupos. Além disso, poderão ser avaliados assiduidade, participação em sala de aula, ética na conduta profissional, companheirismo, cumprimento às regras da organização, pontualidade nos trabalhos, postura profissional, comprometimento com o curso, objetivos pessoais, e capacidade de relacionar a teoria com a prática. A composição desses procedimentos deve contemplar todo o conteúdo programático planejado na ementa do componente curricular e devem ser distribuídos ao longo do período letivo de forma orientada à melhoria e o aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem no curso.

11.2 Avaliação do curso

A avaliação do curso envolve a avaliação do Planejamento e o Desenvolvimento do processo pedagógico em determinado curso. Nesse contexto, é necessário que a avaliação cubra desde o Projeto Curricular e a Programação do ensino em cada componente curricular, até os seus resultados e a aprendizagem dos estudantes, devendo ser realizada de forma continuada.

Deste modo, a avaliação do Projeto Pedagógico do curso de Gestão da Informação deverá ser administrada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), com o objetivo de acompanhar o processo de implantação e de desenvolvimento deste projeto de reformulação do curso,



reconhecendo os avanços e as fragilidades no processo de aprendizagem e permitindo realizar mudanças na organização curricular do curso.

O NDE é um conceito criado com o intuito de qualificar o envolvimento docente no processo de concepção e consolidação de um curso de graduação. De acordo com a CONAES e do ponto de vista da avaliação, trata-se de um conceito que realmente poderá contribuir não só para a melhoria do processo de concepção e implementação do projeto pedagógico de um curso de graduação, mas também no desenvolvimento permanente dele, com vista a sua consolidação.

A atuação do NDE segue o proposto pela Resolução nº 49/2010, do Conselho de Graduação, sendo este órgão o responsável pelo aprimoramento do projeto pedagógico do Curso, propondo alterações e ações a serem tomadas pelo Colegiado. Para cumprir com esta responsabilidade, se faz necessário o acompanhamento periódico por meio da análise de todo o processo ensino-aprendizagem com a finalidade de se avaliar e criticar o projeto pedagógico.

O NDE tem autonomia para realizar o planejamento do processo de avaliação do curso, e, em conjunto com a Coordenação de Curso, buscará desenvolver mecanismos com a finalidade de avaliar o curso num processo que envolva todos os segmentos do curso, sendo estes a coordenação, os docentes, os técnicos administrativos e estudantes.

Esta avaliação acontecerá periodicamente, de forma processual e articulada com as ações da Comissão Própria de Avaliação (CPA/UFU). Essa Comissão, constituída pela Universidade Federal de Uberlândia para fornecer um instrumento de avaliação mais abrangente, visa a coleta de dados junto à comunidade para a produção de informações e reflexões sobre as condições do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão, com o objetivo de conhecer, compreender e orientar as ações que fortaleçam as potencialidades e corrijam as fragilidades identificadas. Este processo conduzido pela CPA é realizado com vistas à melhoria da qualidade da instituição e dos cursos de graduação, é constituído como um processo de autoavaliação da instituição e está baseado nos princípios do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Os resultados do processo de autoavaliação são consolidados em relatórios e representam importante fonte de informação para o desenvolvimento de ações que promovam à melhoria da qualidade do curso de Gestão da Informação.



Ainda, na avaliação de desempenho do curso, são utilizados os índices acadêmicos disponibilizados pelos Sistemas de Gestão da Universidade (SG/UFU), para verificar os números de retenção nos diferentes componentes curriculares, taxas de evasão e trancamento, entre outros. A avaliação também contará com o envolvimento dos ex-alunos, a fim de identificar as necessidades do mercado de trabalho, e no que diz respeito à avaliação do corpo docente, serão utilizados os resultados semestrais da “Avaliação do Docente pelo Estudante”. Esta última, trata-se de uma ferramenta online disponibilizada pela Universidade em que o estudante, por meio do “portal do estudante”, avalia anonimamente seus docentes segundo os seguintes critérios: apresentação do conteúdo programático e definição dos critérios de avaliação; domínio do conteúdo programático; sequência na abordagem do conteúdo programático; clareza na exposição dos assuntos; assiduidade; pontualidade; divulgação dos resultados das avaliações dentro do prazo estipulado; cumprimento do horário de atendimento ao estudante; qualidade do atendimento e coerência entre o ensinado e o requerido nas avaliações.

Por fim, o curso de Graduação em Gestão de Informação realizará a avaliação do curso por meio dos mecanismos desenvolvidos pelo NDE e pelos instrumentos de avaliação proporcionados internamente pela instituição. Externamente, o curso será avaliado no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) de acordo com o ciclo de renovação de reconhecimento conduzido pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira). Cabe ressaltar que o curso não participa do ciclo avaliativo realizado pelo Exame Nacional de Desempenho Estudantil (ENADE) por não figurar nas áreas de avaliação das edições vigentes.

11.2.1 Atuação do Núcleo Docente Estruturante do Curso

O Núcleo Docente Estruturante (NDE), o Colegiado e o Coordenador compõem a Coordenação do Curso de Graduação em Gestão da Informação e são responsáveis pela gestão acadêmica e pedagógica e pelas diretrizes didáticas das atividades de ensino do curso.

O NDE é constituído por um grupo de docentes com atribuições acadêmicas de acompanhamento, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso, realizando estudos e verificando o impacto do sistema de avaliação da aprendizagem na



formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as novas demandas do mundo do trabalho.

Nas visitas in loco para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do INEP/MEC, compete ao NDE a elaboração do relatório de adequação da bibliografia básica e complementar das fichas de componentes curriculares, de acordo com critérios exigidos pelo Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância.

O NDE do curso de Gestão da Informação é formado por 7 (sete) docentes atuantes no curso: um representante da FACOM e um representante de cada departamento interno da FAGEN. Além disso, obrigatoriamente o Coordenador em exercício participa do NDE. Todos os integrantes do NDE do curso são docentes com título de Doutor e contratados no regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva, atendendo, assim, ao mínimo exigido pela Resolução CONGRAD Nº 49/2010 e pelo Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação do INEP/MEC. Adicionalmente, o NDE mantém parte de seus membros desde o último ato regulatório do curso. No momento da escrita do presente projeto, 5 (cinco) membros atuam desde a Renovação de Reconhecimento do curso ocorrida em março de 2019.

De acordo com a Resolução CONGRAD Nº 49/2010, que instituiu os Núcleos Docentes Estruturantes nos cursos de Graduação da UFU, são atribuições do NDE:

1. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso, em sintonia com as atribuições e competências do Colegiado;
2. Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do curso, propondo ao Colegiado as adequações que se apresentem necessárias à sua integral consecução;
3. Estabelecer parâmetros de resultados a serem almejados pelo curso nos diversos instrumentos de avaliação interna e externa como, Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), Comissão Própria de Avaliação Institucional (CPA) e similares;
4. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
5. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;



6. Indicar ao Colegiado do Curso formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão relativas ao curso de graduação e suas necessidades, com o objetivo de fomentar políticas de apoio à graduação;
7. Elaborar e propor para apreciação do Colegiado do Curso, caso o NDE julgue favorável para a melhoria da qualidade do curso de graduação, atividades de pesquisa e de extensão, com vistas a tornar efetiva a aplicação, no âmbito da instituição, do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
8. Indicar formas de incentivo à produção científica do corpo docente no campo do ensino;
9. Propor ao Colegiado do Curso sugestões de alternativas teórico-metodológicas que promovam a inovação pedagógica e a melhoria do processo ensino-aprendizagem, para ampla discussão junto aos docentes do curso sobre a efetiva execução na sala de aula;
10. Propor ao Colegiado do Curso ações de acompanhamento dos estudantes do curso no desempenho de suas atividades acadêmicas e orientá-los quanto às suas dificuldades; e
11. Apreciar e avaliar, quando solicitado por professores responsáveis por componentes curriculares práticos, os relatórios de experiências de atividades desenvolvidas em laboratório e a infraestrutura disponível nesses laboratórios, encaminhando ao Colegiado do Curso as sugestões e alternativas de melhoria.

11.3 Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade)

O Enade é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo a participação do estudante condição indispensável para integralização curricular. Ele está fundamentado na Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 que criou o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), e está regulamentado pela Portaria nº 2051, de 9 de julho de 2004 (Regulamentação do Sinaes) e Portaria nº 107, de 22 de julho de 2004 (Regulamentação do Enade).

O objetivo do Enade é avaliar o desempenho dos estudantes com relação aos conteúdos programáticos previstos nas Diretrizes Curriculares, o desenvolvimento de competências e habilidades, bem como o nível de atualização dos estudantes em temas da realidade brasileira e mundial. O Enade, integrante do Sinaes, é um instrumento que compõe os processos de



avaliação externa, orientados pelo MEC e é utilizado no cálculo do Conceito Preliminar do Curso (CPC).

Embora o Enade seja um componente curricular, ele não é aplicado ao Curso de Gestão da Informação pelo motivo do curso não possuir Diretrizes Curriculares próprias até o momento da reformulação deste Projeto Pedagógico.



12 ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

O acompanhamento dos egressos pode fornecer informações relevantes para verificar a qualidade do curso, possibilitar a avaliação e aprimoramento do Projeto Pedagógico e proporcionar o estreitamento das relações com as demandas do mercado de trabalho.

A Faculdade de Gestão e Negócios possui comunidades em redes sociais voltadas para a comunicação, divulgação e sociabilização entre os docentes, estudantes e egressos. A participação e a inscrição nessas comunidades são incentivadas pelos docentes e estudantes do curso que delas já participam. Quando um estudante se torna um egresso do curso, não é requisitado que ele deixe de participar. O contato com o egresso é mantido enquanto for de seu interesse pessoal. As comunidades atualmente pertencem às seguintes redes sociais:

- LinkedIn: <https://www.linkedin.com/school/ufu-faculdade-de-gestao-e-negocios>
- Facebook: <https://www.facebook.com/ufufagen>

O LinkedIn é uma rede social orientada a profissionais e empresas e é um meio para acompanhar a situação e a colocação profissional atualizada dos egressos.

O Facebook institucional permite a divulgação de eventos tais como palestras, congressos, workshops, cursos de MBA e extensão, dentre outros organizados pela faculdade, sendo este mais um canal para estreitar os laços com os estudantes e egressos e uma base de informações para acompanhamento dos mesmos.



13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto Pedagógico do curso de Gestão da Informação resultou de um amadurecido processo de pesquisa e discussão no âmbito da UFU e fora dela, que conduziu à proposição de uma estrutura curricular moderna e otimizada, e a um perfil de formação do egresso adaptado às necessidades atuais do Brasil no tocante ao desenvolvimento tecnológico.

O curso de Gestão da Informação foi concebido de modo a possibilitar o máximo aproveitamento dos recursos humanos e materiais existentes na FAGEN e, especialmente, a experiência adquirida com os dois outros cursos de graduação da faculdade. Buscou-se, assim, proporcionar a integração entre os docentes e estudantes dos cursos. Foi particularmente valorizado o desenvolvimento do egresso em pensamento lógico, criatividade e análise crítica.

O sucesso da implantação do novo curso está condicionado ao investimento institucional para a garantia dos recursos humanos e materiais necessários para realização, em condições adequadas, das atividades acadêmicas cotidianas do curso. Será também dependente da atuação do Colegiado de Curso, que será o principal responsável pela concretização de todas as ideias que compõem este Projeto Pedagógico.

A implantação do Curso de Gestão da Informação, na forma estabelecida neste Projeto Pedagógico, suscita amplas possibilidades para que a UFU promova uma efetiva contribuição aos objetivos gerais estabelecidos pelo Governo Federal no tocante ao Ensino Superior e, particularmente, aos objetivos do Programa REUNI.

A presente versão revisada traz aperfeiçoamentos importantes ao Projeto Pedagógico, que resultaram de intenso processo de reflexão e articulação entre o Colegiado do Curso, NDE, Coordenação do Curso, DAFinf e com os dois outros cursos de graduação oferecidos pela FAGEN. Ainda assim, casos ocorreram omissos, esses serão analisados pelo Colegiado do Curso.



14 REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto Nº 69.535/71, de 11 de novembro de 1971.** Concede Reconhecimento aos Cursos de Economia e de Administração da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade de Uberlândia. Brasília, DF, 1971.

BRASIL. **Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996.

BRASIL. **Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Nº 575, de 02 de outubro de 2014.** Concede Reconhecimento aos Curso de Gestão da Informação da Universidade Federal de Uberlândia. Brasília, DF, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução Nº 7, de 18 de dezembro de 2018.** Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei Nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília, DF, 2018

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CP Nº 3/2004.** Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e Africana, Brasília, DF, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP Nº 1/2004.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, Brasília, DF, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP Nº 1/2012.** Estabelece Diretrizes Nacionais para a educação em direitos humanos, Brasília, DF, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP Nº 2/2012.** Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação ambiental, Brasília, DF, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CES Nº 5/2016.** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação na área da Computação, abrangendo os cursos de bacharelado em Ciência da Computação, em Sistemas de Informação, em Engenharia de Computação, em Engenharia de Software e de licenciatura em Computação, e dá outras providências, Brasília, DF, 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CES Nº 438/2020.** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração, Brasília, DF, 2020.



BRASIL. Decreto Nº 5.626/2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, Brasília, DF, 2005.

MINKEL, J. R.; SWAMINATHAN, N.; BIELLO, D. In Brief. **Scientific American**. Vol. 299, No. 1 (July), p. 34-34, 2008.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU. Resolução Nº 14/2010, de 18 de junho de 2010 do Conselho de Graduação – CONGRAD. Aprova alterações curriculares do Curso de Graduação em Gestão da Informação da Universidade Federal de Uberlândia.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU. Resolução Nº 49/2010, 22 de dezembro de 2010 do Conselho de Graduação – CONGRAD. Aprova a instituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) em cada Curso de Graduação – Bacharelado e Licenciatura – da Universidade Federal de Uberlândia, define suas atribuições e critérios para sua constituição.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU. Resolução Nº 49/2010, de 22 de dezembro de 2010 do Conselho de Graduação – CONGRAD. Aprova a instituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) em cada Curso de Graduação – Bacharelado e Licenciatura – da Universidade Federal de Uberlândia, define suas atribuições e critérios para sua constituição.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU. Resolução Nº 15/2011, 10 de junho de 2011 do Conselho de Graduação – CONGRAD. Aprova as Normas Gerais da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU. Resolução Nº 37/2011, de 9 de dezembro de 2011 do Conselho de Graduação – CONGRAD. Altera a Resolução Nº 30/2009 e revoga a Resolução Nº 14/2010, do Conselho de Graduação, referentes ao Curso de Graduação em Gestão da Informação da Universidade Federal de Uberlândia.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU. Resolução Nº 15/2016, de 9 de dezembro de 2016 do Conselho de Graduação – CONGRAD. Dispõe sobre a elaboração e/ou reformulação de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação, e dá outras providências.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU. Resolução Nº 02/2018, de 11 de abril de 2018 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação – CONPEP. Dispõe sobre o Plano Institucional de Internacionalização da Universidade Federal de Uberlândia (PINT-UFU).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU. Resolução Nº 12/2019, de 23 de agosto de 2019 do Conselho de Graduação – CONGRAD. Regulamenta o oferecimento de componentes curriculares ministrados em língua estrangeira nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU. Resolução Nº 18/2020, de 13 de novembro de 2020 do Conselho de Graduação – CONGRAD. Aprova o Projeto Pedagógico



do Curso de Graduação em Gestão da Informação, grau Bacharelado, turno integral, Campus Santa Mônica, e dá outras providências.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU. Resolução Nº 39/2022, de 14 de fevereiro de 2022 do Conselho de Graduação – CONGRAD. Regulamenta a operacionalização das Atividades Curriculares de Extensão – ACE nos Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPC em articulação com os Planos de Extensão da unidade - PEX, e dá outras providências.



15 FICHAS DE COMPONENTES CURRICULARES

As fichas de componentes curriculares devidamente aprovadas e assinadas encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações - SEI de forma pública tendo seu acesso por meio do código de registro no sistema de gestão da UFU e disponibilizadas na página da internet do curso.